

LEI Nº. 1.863/2013.

EMENTA: CRIA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO PARA O DECÊNIO 2013 – 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES** em Reuniões Ordinária realizada nos dias 27 de março de 2013, aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei nº. 021/2012 do Poder Executivo**.

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2013-2022 (PME - 2013/2022) constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - São diretrizes do PME - 2013/2022:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2013/2022, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - A meta de ampliação progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência dessa Lei, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME - 2013/2022.

Art. 5º - O Município deverá promover a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2013-2022 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2023-2032.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação, a ser instituído no âmbito da Secretaria de Educação, articulará e coordenará as Conferências Municipais de Educação previstas no caput.

Art. 6º - A consecução das metas do PME - 2013/2022 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre o Município e a sociedade civil.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O sistema de ensino do Município deverá prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME - 2013/2022.

§ 3º A educação escolar indígena deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico que considere os territórios étnico-educacionais e de estratégias que levem em



SALGUEIRO
Prefeitura Municipal

conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e informada a essas comunidades.

Art. 7º - O Município deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.

Art. 8º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2013/2022, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2013.

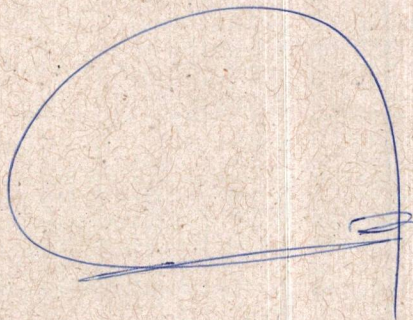
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

PME

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO

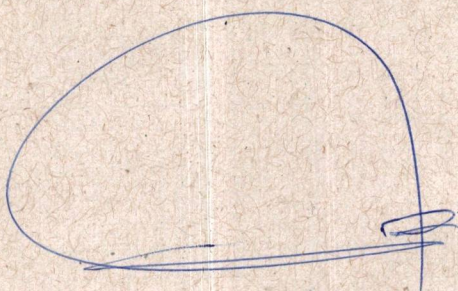
Salgueiro, Pernambuco 11/04/2013

Lei Municipal nº. 1.863/2013



PME

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO



SALGUEIRO – PERNAMBUCO - BRASIL
2013 - 2022

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	18
1.1	Histórico da construção do Plano Municipal de Educação - PME de Salgueiro.....	18
1.2	Caracterização do município.....	19
1.2.1	Localização	19
1.2.2	Origem do Município.....	20
2.	EDUCAÇÃO: DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIA.....	22
2.1	Da Estrutura Organizacional.....	22
2.2	Concepções Orientadoras.....	27
2.3	Do Regime de Colaboração.....	29
3.	EIXOS TEMÁTICOS.....	31
3.1	Educação Infantil.....	31
3.2.1	Diagnóstico.....	31
3.1.2	Diretrizes.....	34
3.1.3	Metas e Estratégias.....	35
3.2	Ensino Fundamental.....	37
3.2.1	Diagnóstico.....	37
3.2.2	Diretrizes.....	41
3.2.3	Metas e Estratégias.....	42
3.3	Educação Especial.....	45
3.3.1	Diagnóstico.....	45
3.3.2	Diretrizes.....	46
3.3.3	Metas e Estratégias.....	47
3.4	Educação no campo.....	49
3.4.1	Diagnóstico.....	49
3.4.2	Diretrizes.....	52
3.4.3	Metas e Estratégias.....	54
3.5	Educação Quilombola.....	56
3.5.1	Diagnóstico.....	56
3.5.2	Diretrizes.....	60
3.5.3	Metas e Estratégias.....	61
3.6	Educação Indígena.....	63
3.6.1	Diagnóstico.....	63
3.6.2	Diretrizes.....	66
3.6.3	Metas e Estratégias.....	67
3.7	Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	68
3.7.1	Diagnóstico.....	68
3.7.2	Diretrizes.....	72
3.7.3	Metas e Estratégias.....	73
3.8	Ensino Médio.....	75
3.8.1	Diagnóstico.....	75
3.8.2	Diretrizes	77
3.8.3	Metas e Estratégias.....	78



3.9	Educação Profissional e Tecnológica.....	81
3.9.1	Diagnóstico.....	81
3.9.2	Diretrizes.....	82
3.9.3	Objetivos.....	83
3.9.4	Metas e Estratégias.....	84
3.10	Biblioteca e Tecnologia.....	85
3.10.1	Diagnóstico.....	85
3.10.2	Diretrizes.....	86
3.10.3	Metas e estratégias.....	87
3.11	Ensino Superior.....	88
3.11.1	Diagnóstico.....	88
3.11.2	Diretrizes.....	89
3.11.3	Metas e Estratégias.....	90
3.12	Profissionais da Educação.....	91
3.12.1	Diagnóstico.....	91
3.12.2	Diretrizes.....	99
3.12.3	Metas e Estratégias.....	101
3.13	Gestão e Financiamento da Educação.....	102
3.13.1	Diagnóstico.....	102
3.13.2	Diretrizes.....	107
3.13.3	Metas e Estratégias.....	108
4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	109
5.	REFERÊNCIAS.....	111
6.	ANEXOS	
6.1	Calendário de Atividades do PME.....	113
6.2	Portaria nº. 181/2011	115

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – Educação Infantil Creche.....	32
Tabela 2	Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – Educação Infantil Pré-Escola.....	32
Tabela 3	Profissionais em Educação Rede Pública.....	92
Tabela 4	Professores Efetivos da Educação Básica.....	92
Tabela 5	Professores Educação Profissional e Superior.....	93
Tabela 6	Nível de Formação dos Funcionários da Educação Básica.....	96
Tabela 7	Evolução da Formação dos Professores Rede Municipal.....	96
Tabela 8	Atuação e Formação dos professores Sistema Municipal.....	97
Tabela 9	Vencimento Inicial de Professores Educação Básica Pública.....	98
Tabela 10	Jornada de Trabalho – Professores Sistema Municipal.....	99

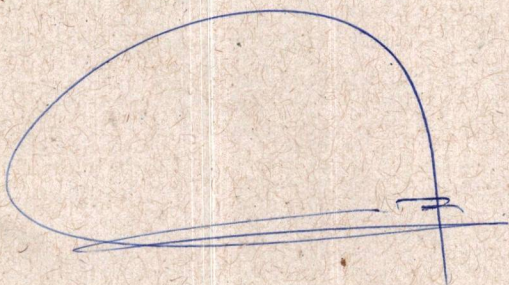
LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Escolas.....	22
1.1 Escola Profissional.....	22
1.2 Escolas Municipais.....	23
1.3 Escolas Estaduais.....	24
1.4 Escolas Particulares.....	24
1.5 Ensino Superior.....	25
Quadro 2 Estrutura da Secretaria de Educação.....	26
Quadro 3 Profissionais de Educação Infantil por Nível de Formação.....	34
Quadro 4 Evolução de matrícula inicial no ensino fundamental 1º ao 5º ano por Dependência Administrativa.....	38
Quadro 5 Evolução de matrícula inicial no ensino fundamental 6º ao 9º por Dependência Administrativa.....	38
Quadro 6 Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano por Dependência Administrativa.....	39
Quadro 7 Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano por Dependência Administrativa.....	39
Quadro 8 Distorção Idade Série - 2010.....	40
Quadro 9 IDEB Resultados e Metas - Rede Municipal.....	44
Quadro 10 IDEB Resultados e Metas - Rede Estadual.....	44
Quadro 11 Estudantes Especiais Inclusos - 2012 por dependência Administrativa	46
Quadro 12 Matrícula Inicial e Final do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.....	51
Quadro 13 Taxa de aprovação no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.....	51
Quadro 14 Taxa de reprovação no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.....	51
Quadro 15 Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.....	51
Quadro 16 Analfabetos do Município – 2011.....	71
Quadro 17 Evasão – Educação de Jovens e Adultos 2005 a 2011 - Rede Municipal.....	72
Quadro 18 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa - Ensino Médio.....	76
Quadro 19 Taxa de abandono no Ensino Médio.....	76
Quadro 20 Taxa de Reprovação Ensino Médio.....	77
Quadro 21 Evolução da Obrigatoriedade do Financiamento da Educação.....	103
Quadro 22 Transferências.....	105
Quadro 23 Tributos.....	106
Quadro 24 Folha de Pessoal do Magistério.....	107



LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Localização do Município de Salgueiro.....	19
Figura 2	Catedral de Salgueiro.....	20
Figura 3	Distribuição dos recursos Arrecadados pela União.....	104



2. DA EDUCAÇÃO: DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

2.1 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

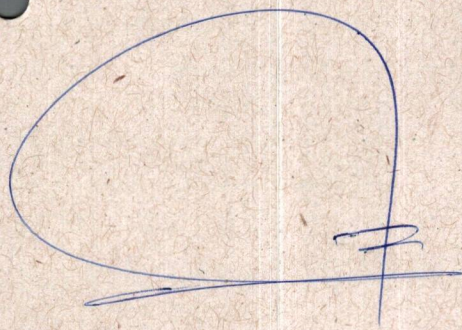
A Educação no Município de Salgueiro é composta por quatro redes: municipal, estadual, federal e privada. Na Rede Municipal, as escolas atendem prioritariamente, a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e as modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e são organizados numa estrutura de ciclos. Na Educação do Campo, para atender à demanda, algumas escolas municipais e estaduais, apresentam também, a organização de ensino multisseriadas, sendo que nas municipais desenvolve-se a estratégia Metodológica da Escola Ativa. A Rede Estadual, jurisdicionada pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através da Gerência Regional de Educação – GRE, também é organizada em ciclos, atende o Ensino Fundamental, prioritariamente o Ensino Médio, e ainda as modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. A Rede Privada abrange a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior, e a Rede Federal destaca-se com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia – Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro, oferecendo cursos em nível Médio, Subsequente e Superior e o Ensino Superior no município, é representado por duas Faculdades de Formação de professores (as), e um Campus da Universidade de Pernambuco.

Os quadros abaixo apresentam as seguintes Escolas e níveis de Ensino:

Quadro 1 – Escolas

1.1 Escola Profissional

Nº	Escola	Modalidade de Ensino						
		Ensino Superior	Educação Especial	Ensino fundamental	Ensino Médio Integrado	Normal Médio	Escola Técnica	Educação de jovens e adultos
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro	X			X		X	



1.3 Escolas Municipais

Nº	Escola	Modalidade de Ensino								
		Creche	Pré – Escola	Multisseriadas	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Normal Médio	Escola Técnica	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial
01	Dr. Severino Alves de Sá		X		X					X
02	Dom Malan		X		X					X
03	Centro de Ens. Paulo Fernando dos Santos		X		X				X	X
04	Professor Baldoíno Gomes de Sá		X		X					X
05	Cleuzemí Pereira do Nascimento				X					X
06	Padre Manoel Garcia e Garcia	X	X		X					X
07	Maria Nilza		X		X				X	X
08	João XXIII		X							
09	Domingos Paulo de Sá		X							X
10	José Nêu de Carvalho		X		X				X	X
11	Professor José Mendes				X					X
12	Maria Dalva Gonçalves de Barros	X	X		X					X
13	Pedro Paixão		X		X					X
14	Osmundo Bezerra				X					X
15	Joaquim Barboza de Maria		X		X				X	X
16	APAE									X
17	Creche N.S. Perpétuo do Socorro	X	X							
18	Creche Cristo Redentor	X	X							X
19	Senhorinha Izabel da Conceição			X						
20	Torres Galvão			X						
21	Manoel Antônio dos Santos			X						
22	Bevenuto Simão de Oliveira			X						
23	Deocleciano Zacarias dos Santos			X						
24	Maria Guilhermina de Jesus			X						
25	Escola Leticia Roza de Alencar Dantas	X	X							

1.3 Escolas Estaduais

Nº	Escola	Modalidade de Ensino							
		Educação Infantil	Multisseriadas	Ensino fundamental	Ensino Médio	Normal Médio	Escola Técnica	Educação de jovens e adultos	Educação Especial
01	Professor Urbano Gomes de Sá			X	X				
02	José Vitorino de Barros			X	X				
03	Professor Manuel Leite			X	X			X	X
04	Professora Maurina Rodrigues dos Santos			X	X				X
05	Carlos Pena Filho			X	X	X			X
06	Valdemar Soares de Menezes			X					X
07	Maria Bernadete M. de Brito			X					X
08	Agrícola de Umas			X	X			X	X
09	Antônio Vieira de Barros			X	X				X
10	EREMSAL				X				X
11	EREM AURA				X				X
12	CEJA							X	X
13	Escola Quilombola Rosa Doralina				X				

1.4 Escolas Particulares

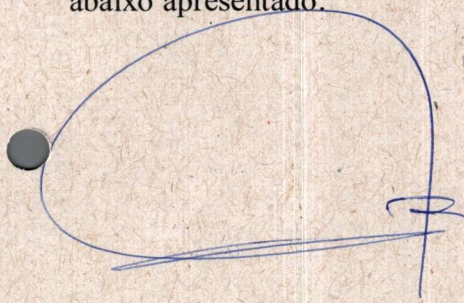
Nº	ESCOLA	MODALIDADE DE ENSINO							
		Educação Infantil	Multisseriadas	Ensino fundamental	Ensino Médio	Normal Médio	Escola Técnica	Educação de jovens e adultos	Educação Especial
01	Gumercino Filgueira Sampaio	X		X					
02	Francisca Aurora dos Anjos	X		X					
03	Professor Paulo Freire	X		X	X				X
04	Pais e Mestres	X		X	X				X
05	Cecília Meireles	X		X					X
06	Centro de Educação Raquel de Queiroz - CERAQUE	X		X					X
07	Construção do Saber	X		X					X
08	Inst. Educ. Babys Lar	X		X					X
09	Inst. Jean Piaget	X		X					X
10	Maria Luiza	X		X					
11	Objetiva	X		X					
12	Progressiva	X		X					

1.5 Ensino Superior

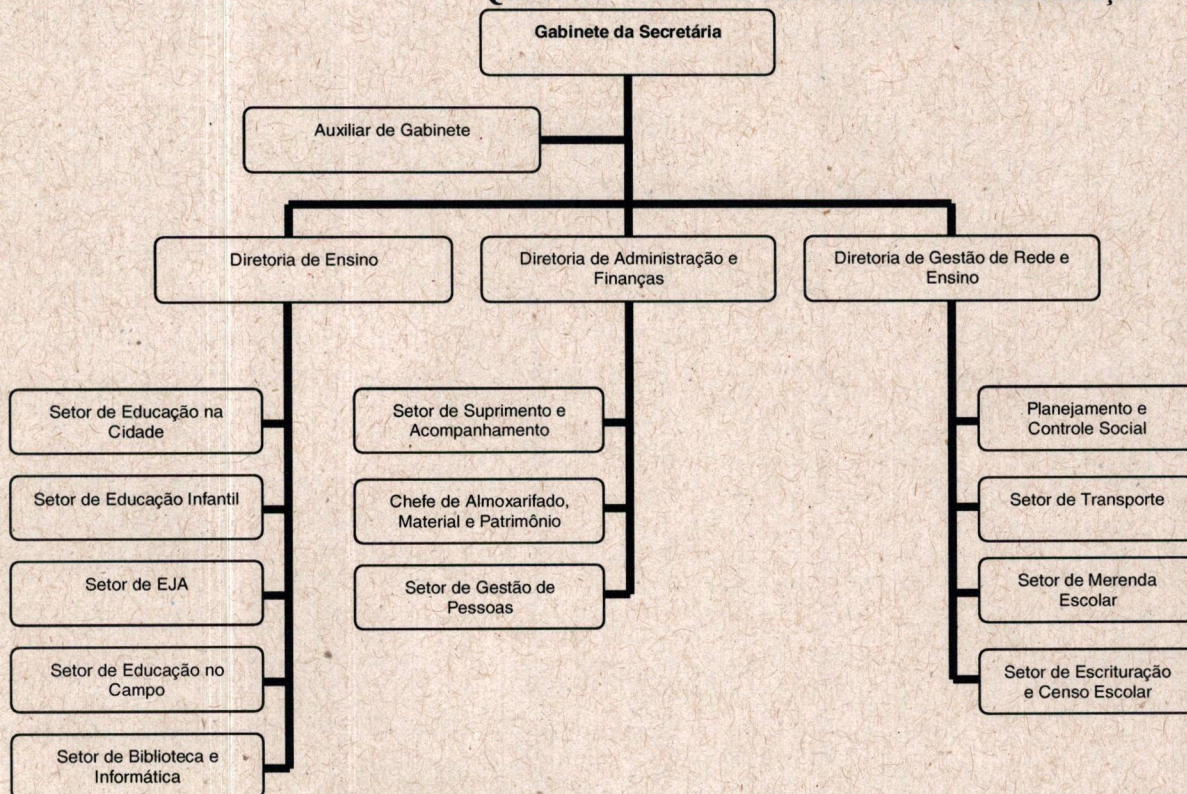
Nº	ESCOLA	Modalidade de Ensino							
		Ensino Superior	Educação Especial	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Normal Médio	Escola Técnica	Educação de Jovens e Adultos	Educação a distância
01	Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC	X	X						
02	Instituto Superior de Educação de Salgueiro- ISES	X							
03	Universidade de Pernambuco – UPE	X							
04	Universidade Aberta do Brasil (Pólo UAB – Salgueiro).	X							X

A educação no município é gerenciada pelo Sistema municipal de Educação, criado pela Lei 1.494/ 2005 e a Lei 1.668/2008, que consequentemente contribuiu para conquista de maior autonomia na gestão educacional, tornando-se responsável por elaborar/publicar normas complementares à legislação nacional, além de autorizar, credenciar e fiscalizar os estabelecimentos de ensino da rede municipal e instituições privadas da educação infantil. São órgãos que compõe o Sistema Municipal de Educação: A Secretaria de educação, os Conselhos – Conselho Municipal de educação - CME e Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como as Escolas Municipais.

A Secretaria é órgão superior, subordinado diretamente ao Poder Executivo, constituindo o núcleo central do Sistema de Educação do Município, organizada conforme organograma abaixo apresentado:



Quadro 2 - Estrutura da Secretaria de Educação



O Conselho Municipal de Educação de Salgueiro foi criado pela Lei nº. 1.437/2003, alterado pelas Leis nº. 1.600/2007 e 1.723/2009. Exerce as funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora do Sistema de Educação Municipal.

O Conselho de Alimentação Escolar é composto por representação da sociedade civil e do Poder Executivo, escolhidos por seus pares através de assembleias específicas para tal fim, com prazo de mandato de quatro (4) anos a partir da portaria homologada pelo chefe do Poder Executivo, sendo um órgão deliberativo e tem por finalidade básica a normatização, o acompanhamento e fiscalização, bem como definição de política de gestão e melhoria do atendimento do Programa municipal de Alimentação escolar.

Tem ainda o papel de acompanhar e fiscalizar a merenda escolar, bem como os recursos e sua aplicação, zelando pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos, receber o Relatório Anual de Gestão do Programa Nacional de Alimentação de Escolar - PNAE, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa, fornecendo informações e apresentando relatórios acerca da execução do PNAE.

2.2 CONCEPÇÕES ORIENTADORAS

A educação no Município de Salgueiro tem como referência os documentos legais que defendem e expressam as diferentes concepções de Educação:

A Constituição Federal de 1988 nos seus artigos:

Art. 205 "A educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Art. 208 - É dever do Estado no que se refere à educação garantir

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III – atendimento educacional especializado aos educandos com deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo

§ 2º o seu não oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Outro documento que lastra a concepção de educação do município de Salgueiro é a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define:

Art. 1º - “A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Define ainda ser dever do Estado a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino definido como a variedade e quantidade mínimas, por estudante, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Os dois instrumentos legais definem ainda, que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
2. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
3. Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
4. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
5. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
6. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
7. Valorização do profissional da educação escolar;
8. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
9. Garantia de padrão de qualidade;
10. Valorização da experiência extraescolar;
11. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Por fim, a educação do município, também, tem como lastro as alterações propostas na LDB pela Lei 10.639/2003 e, posteriormente, a edição da Lei 11.645/2008 que estabelecem novas diretrizes e práticas pedagógicas que reconhecem a importância da participação de negros e indígenas no processo de formação nacional, reafirmando o fato de que a educação deve concorrer para a formação de cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, qualquer que seja este, cujos direitos devem ser garantidos e cujas identidades devem ser valorizadas.

Ressalta-se ainda, que à Educação no Município de Salgueiro enquanto prática social, tem como locus privilegiado, mas não exclusivos, as Unidades de Ensino, entendidas como espaço de garantia de direitos. E que esta terá sempre como lastro a defesa direito social que, avulta, de um lado, para a defesa de uma Educação Pública, gratuita, laica democrática, inclusiva e de qualidade social para todos/as, com perspectivas de universalizar acesso, ampliar jornada e garantia da permanência.

2.3 DO REGIME DE COLABORAÇÃO

A educação de um município exige a compreensão por parte dos gestores (as), profissionais, de que esse fazer traz a idéia da co-responsabilidade e compartilhamento entre todos. E que é necessário pensar, organizar, tomar decisões conjuntas, definir formas de colaborar ou de constituir parcerias.

É nesse viés que Salgueiro defende a construção e materialização de um regime de colaboração entre todas as redes de ensino, defendendo a idéia de que somente a partir do decidir juntos, fazer juntos, se pode de fato viabilizar, concretizar o direito social de acesso e permanência à educação formal e à promoção de condições necessárias à melhoria da educação, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior.

A compreensão mais ampla do que seja o regime de colaboração comporta vários olhares e concepções, algumas abordagens significativas que valem a pena ser destacadas, pois elas fundamentarão nossos fazeres, entre elas:

- ✓ O regime de colaboração tem como pressuposto a mudança na cultura de relacionamento entre os entes federados, e, no que concerne à autonomia das esferas. É, portanto, uma ruptura em relação ao paradigma da verticalidade historicamente presente no relacionamento entre os Sistemas de Ensino (Barbosa, 2006).
- ✓ A proposta de colaboração recíproca, presente no regime de colaboração, além de “revogar o precedente sistema hierárquico ou dualista, comumente centralizado” reconhece a dignidade e a autonomia próprias dos entes federativos, postula o diálogo e a busca do consenso dentre as formas gerais e a articulação entre as competências (Cury, 2005, p.18).
- ✓ Estados e Municípios são “sujeitos de sistemas de ensino”, portanto, no Regime de Colaboração entre as duas esferas “há uma transferência de responsabilidades ainda que se mantenha a figura de deveres compartilhados seja por delegação, seja por clareamento de atribuições” (Cury, 1197).
- ✓ A Constituição Federal diferencia co-responsabilidade, de regime de colaboração: a primeira se aplica ao regime de colaboração dos entes públicos com a sociedade (artigo 205) e a segunda se refere às parcerias entre os entes federativos: União, Distrito Federal, Estados e Municípios (Martins, 2005).
- ✓ O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), por sua vez, explicita o significado que assume o regime de colaboração no âmbito da atual política nacional de educação:

Regime de colaboração significa compartilhar competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação, de forma a concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia. Essa simples divisão de tarefas, se articulada em grandes eixos (educação básica, superior, profissional e continuada), com regras transparentes e metas precisas, passíveis de acompanhamento público e controle social, pode pôr em marcha um avanço perceptível e sólido (PDE, p.10, 2007).

Diante do exposto destacam-se abaixo, algumas áreas educacionais que exigem a cooperação e a busca de parcerias para materialização do regime de colaboração, onde se necessita percorrer, entre elas podemos citar:

- ✓ Atendimento escolar
- ✓ Transferências de escolas

- ✓ Cedência de pessoal
- ✓ Transporte escolar
- ✓ Censo escolar
- ✓ Elaboração de Plano Municipal de Educação – PME
- ✓ Organização do Sistema Municipal de Ensino – SME
- ✓ Organização do Conselho Municipal de Educação – CME
- ✓ Sistema de Avaliação Educacional
- ✓ Formação do Professor
- ✓ Desenvolvimento de Programas e Projetos Especiais
- ✓ Desenvolvimento do Plano de Ações Articuladas

✓
3. EIXOS TEMÁTICOS:

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.1 Diagnóstico

A história da educação infantil, durante alguns anos tinha um caráter assistencialista. Os primeiros espaços destinados ao ensino infantil, estavam sob a responsabilidade da rede estadual, os chamados “Jardins de Infância”, com acesso para poucas pessoas, todos situados na zona urbana. Vale ainda ressaltar que estes espaços de Educação Infantil estavam mais destinados ao brincar/cuidar.

Da escola infantil, passando pelo jardim de infância, creche, observa-se uma longa trajetória na construção das concepções sobre Educação Infantil. No ano de 1974, em Salgueiro, surge a primeira instituição privada com atendimento a esse público etário e em 1985, a primeira instituição com atendimento integral. No ano 2000, apenas 22 crianças eram atendidas em creche e 235 na pré escola, sendo a Assistência Social, a Secretaria responsável por esse atendimento. Em 2001, o Sistema Municipal de Educação assume o ensino infantil, ampliando significativamente a matrícula passando para 95 o atendimento em creche e 816 na pré-escola, qualificando a equipe de ensino e investindo na melhoria dos espaços.

Atualmente, não são apenas argumentos econômicos que mobiliza governos, sociedade e famílias a investirem na atenção as crianças pequenas. Essa defesa tem como base a garantia do direito e do cuidado a educação das crianças a partir do nascimento, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Os estudos científicos comprovam que a inteligência humana se forma a partir do nascimento, sendo que na primeira infância os estímulos e experiências exercem maior influência sobre a inteligência, formação da personalidade do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano.

A educação infantil que buscamos, fruto de lutas e conquistas sociais, hoje é reconhecida como a primeira etapa da educação básica. Esse reconhecimento está expresso na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Antes, considerada apenas como um direito da mãe trabalhadora, a educação infantil agora é direito da criança incorporado na qualidade desse atendimento e nos diversos espaços onde ela acontece desde o cuidar ao educar.

Analisando a distribuição das matrículas entre as esferas públicas e a iniciativa privada, apresentadas nas tabelas abaixo, observa-se não só o crescimento desse nível de ensino, mas também uma cobertura maior por parte do poder municipal. Isso acontece por duas razões básicas: a primeira é o que expressa a LDB ao determinar a responsabilidade de cada esfera governamental quanto os cumprimentos com a educação, a segunda é que com o FUNDEB a Educação Infantil passa a ter financiamento próprio fazendo jus a todas as especificidades da primeira etapa da Educação Básica.

Tabela 1 – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa Educação Infantil Creche

Ano / Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	81	40	-	41
2006	253	219	-	34
2007	269	171	-	61
2008	312	155	-	60
2009	523	335	-	73
2010	347	250	-	97
2011	451	156	-	295
2012	397	295	-	102

Tabela 2 – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa Educação Infantil: Pré – Escola.

Ano / Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	1.802	1.026	-	776
2006	1.905	1.105	-	800
2007	2.125	1.354	37	734
2008	2.018	1.188	97	733
2009	2.143	1.317	115	711
2010	2.045	1.354	89	602
2011	1.823	1.269	64	490
2012	2.210	1.315	57	838

Os números indicam que apesar do avanço no atendimento a essa etapa da Educação Básica, o município ainda tem uma dívida social, principalmente com as creches. A Emenda Constitucional nº. 59/2010 de 11 de Novembro de 2010 assegura a obrigatoriedade de o estado assegurar a escolaridade das crianças a partir dos 04 anos. O Sistema Municipal de Educação vem concentrando esforços no sentido de universalizar a educação nessa faixa etária, permanecendo ainda com a dívida no atendimento aos pequenos de 0 a 03 anos. Na cidade esse aumento do atendimento foi mais significativo, enquanto no campo quase não houve expansão/atendimentos.

Garantir essa universalização significa também, assegurar qualidade nos espaços físicos, mobiliário, merenda, materiais pedagógicos, número de profissionais suficiente para o atendimento à demanda instalada e formação continuada. Este é um desafio que vem sendo construído desde 2002, quando o município passa a assumir e preocupar-se com essa etapa da educação, desde a aquisição de mobiliário adequado ao público infantil, formação continuada aos profissionais do Sistema é investimento na melhoria da rede física para atender satisfatoriamente aos pequeninos. Ainda há um longo caminho a percorrer, sendo a estrutura física o maior desses desafios considerando que a maioria das escolas são construções antigas, de uma época em que não se pensava pedagogicamente os espaços escolares.

Das 39 instituições que oferecem educação infantil, 08 são estaduais que atendem a área indígena rural, 12 particulares e 19 municipais, sendo que deste total somente 04 são exclusivamente dessa etapa de ensino e apenas 02 foram projetadas especialmente para o público infantil. Já no campo, 09 escolas atendem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. A maioria dos espaços foram construídos ou estão adaptados na perspectiva de atender aos padrões mínimos de qualidade para a educação infantil. Essa realidade reforça a todos os segmentos da sociedade a necessidade de intensificar a defesa ao cumprimento da legislação, no que se refere a garantia de um padrão de qualidade educacional em todos os níveis e modalidades em todos os seus aspectos.

Outro indicador de qualidade é a formação profissional, não somente a formação inicial, mas também a continuada, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de zero a seis anos inclui o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento da criança, da produção de aprendizagens e a habilidade de reflexão sobre a prática, de sorte que esta se torne cada vez mais fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Neste quesito, a Rede Municipal de Ensino tem garantido a formação continuada com encontros mensais que vão desde a revisita de práticas, análise dos dados coletados por meio das avaliações externas e internas, até palestras, oficinas e seminários com nomes de destaque no cenário educacional do país, além do incentivo a formação acadêmica contribuindo com 30% do valor da mensalidade para quem desejar cursar uma faculdade, além de ter assegurado 50% nas mensalidades na especialização em Educação Infantil para as professoras em regência na referida modalidade de ensino.

Os dados abaixo demonstram a materialização de uma vontade política de quem acredita na educação e compreende que a formação embora não garanta sozinha a qualidade, é mobilizadora de novos fazeres, desfazendo aos poucos uma cultura de que qualquer profissional serve para atuar na educação infantil. Afinal de contas, durante décadas, em Salgueiro ou fora daqui, a/o professor/a de educação infantil era aquele/a aquela com formação mínima, prestes a se aposentar, com algum problema de saúde ou de relacionamento com os gestores.

**Quadro 3 – Profissionais de Educação Infantil por nível de Formação
(Professores Regentes)**

Modalidade	Nível de Formação				Sub.Total
	Magistério	Cursando Graduação	Graduação	Especialização	
Creche	4	3	8	6	21
Pré – Escola	10	10	11	31	62
Total	14	13	19	37	83

3.1.2 DIRETRIZES

A prática pedagógica na Educação Infantil deverá respeitar as etapas do desenvolvimento da criança, o que só se concretiza quando sua metodologia tem como base a ludicidade, o faz-de-conta e o brincar, visando a um processo espontâneo de aprendizagem. Nesse sentido, a criança tem o direito de brincar, de estabelecer vínculos afetivos e de se relacionar com outras crianças e com adultos, utilizando-se de diferentes linguagens, expressando sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, tornando-se o centro do processo educativo, no qual o educador assume uma postura de mediador, investigador e facilitador da aprendizagem.

O que se buscará é uma ressignificação do espaço escolar infantil, uma vez que a qualidade da educação neste nível de ensino, deverá além de oferecer padrões mínimos de infra-estrutura, materiais de apoio pedagógicos inovadores, respeito e cumprimento ao número de estudantes em sala de aula por professor, aperfeiçoamento constante dos profissionais e demais serviços qualificados, e a criação de

processos de integração da sociedade com a escola e desta com a sociedade. Essas articulações visarão ao mútuo conhecimento de processos de aprendizagem, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar venham a se complementar e se enriquecer, produzindo aprendizagens significativas e coerentes, mais amplas e profundas.

Dessa forma, salienta-se a importância da articulação de medidas pedagógicas e administrativas condizentes com a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e medidas econômicas relativas aos recursos financeiros necessários para cumprir as metas de abrangência e ampliação do atendimento na Educação Infantil, inclusive às crianças com necessidades educativas especiais.

Por meio de ações eficazes, buscar-se-á uma política educacional que prime por uma educação de qualidade, mediante parcerias dentro do poder público, envolvendo as secretarias e órgãos ligados à educação, saúde, desenvolvimento social, justiça, trabalho, entre outros, em regime de cooperação com o

Estado e demais órgãos, com aportes técnicos e financeiros, levando em conta que a Educação Infantil é um direito de toda a criança, é uma opção da família e uma obrigação do Estado.

3.1.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Assegurar que todos os profissionais que venham ingressar na Educação Infantil sejam graduados em Pedagogia;
- ✓ Estimular o ingresso dos profissionais em cursos de especialização em educação Infantil;
- ✓ Assegurar que o processo de seleção e contratação dos professores para a Educação infantil, seja através de concurso público e que os educadores submetidos a seleção para contratação temporária, tenham graduação em Pedagogia, ou seja estudantes do Curso de Pedagogia;
- ✓ Incentivar a promoção dos encontros mensais escola /família e comunidades, com o objetivo do fortalecimento dos laços entre escola e comunidade e a garantia efetiva de todos os direitos a criança;
- ✓ Assegurar que a partir da vigência do Plano, cada instituição que atende exclusivamente a educação infantil - de 0 a 5 anos, tenha suporte técnico e pedagógico;
- ✓ Expandir a oferta de vagas da rede pública garantindo em 02 anos a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, na cidade e no campo;
- ✓ Expandir a oferta de vagas da rede pública para crianças de 0 a 3 anos com um percentual anual superior a 4% na cidade e 2% no campo, de forma que ao final da vigência do Plano atenda no mínimo 60% da demanda;
- ✓ Garantir a partir da aprovação deste plano os padrões mínimos de infra-estrutura em 7% anual, para as instituições de Educação Infantil (creches e pré escolas) assegurando a qualificação de, no mínimo, 70% dos espaços escolares;
- ✓ Autorizar a partir da vigência deste, a construção e funcionamento de instituições de Educação infantil, públicas ou privadas que atendam aos padrões mínimos de qualidade;
- ✓ Assegurar na rede pública municipal, o fornecimento de materiais pedagógicos e mobiliários de acordo com as faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional;
- ✓ Garantir no prazo da vigência deste plano a acessibilidade em 100% das escolas de Educação Infantil;
- ✓ Garantir a alimentação escolar com valores nutricionais e de qualidade para as crianças que são atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados, supervisionados por nutricionistas, com acompanhamento dos cardápios, peso/altura e suas evoluções;
- ✓ Ofertar no prazo de 05 anos aos profissionais da Educação Infantil e as crianças, a inclusão digital nas instituições da rede municipal que atenda a esta modalidade de ensino;
- ✓ Construir no prazo da vigência do Plano, 05 Centros Integrais de Educação Infantil;

- ✓ Implantar em até 02 anos em todas as instituições de Educação Infantil da rede municipal, brinquedoteca e área de lazer externa com parque infantil;
- ✓ Viabilizar a participação dos professores de Educação Infantil em cursos e programas de formação continuada, nos quais o município ou a rede estadual e as instituições privadas para qual o profissional trabalha, colabore com o incentivo financeiro, a fim de garantir a formação/qualificação profissional;
- ✓ Assegurar na rede municipal, o serviço de profissionais especializados para o atendimento na Educação Infantil, até a vigência deste plano;
- ✓ Avaliar as Escolas de Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infra-estrutura, quadro de pessoal, e cursos pedagógicos e acessibilidades empregadas nos espaços;
- ✓ Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenha elaborado o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica em até dois anos após aprovação do PME;
- ✓ Criar e manter um banco de dados atualizado sobre o custo- aluno, com informações pedagógicas e administrativas que subsidiem a implementação de políticas para a infância;
- ✓ Ampliar a inclusão de crianças com deficiências na Educação Infantil, garantido que esse espaço seja a porta de entrada para garantia do acesso e permanência.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.1 DIAGNÓSTICO

Baseado na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/1996, o Ensino Fundamental constitui-se direito público subjetivo, sendo obrigatório e gratuito, inclusive para todos que não tiveram acesso na idade própria.

O Ministério da Educação, os Estados e Municípios vêm travando esforços na perspectiva de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração, bem como a sua universalização. O município de Salgueiro, referendado pela Lei nº 9.394/1996 que sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, com ingresso aos seis anos de idade, inicia o processo de implantação do ensino de nove anos, de forma gradativa, a partir de 2002, ação fortalecida a partir de 6 de fevereiro de 2006, com a promulgação da Lei nº. 11.274, que garante a obrigatoriedade da universalização do ensino fundamental de nove anos.

A implantação de uma política de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração, exige tratamento político, administrativo e pedagógico, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem. O Sistema Municipal de Ensino começa a instalar algumas mudanças para assegurar o acesso e permanência dos educandos:

- ✓ Chamada pública das crianças de seis anos com domicílio na cidade e no campo;
- ✓ Reorganização dos tempos e espaços escolares para atender as demandas;
- ✓ Adequação dos acervos bibliográficos e mobiliários tendo em vista o atendimento às crianças com seis anos;
- ✓ Reorganização da proposta pedagógica;
- ✓ Acompanhamento à construção do Projeto Político Pedagógico das escolas;
- ✓ Publicação de instrução normativa de avaliação;

No ano 2010, 67% das escolas municipais implantaram o Ensino Fundamental de nove anos, sendo que 33% referem-se a algumas escolas do campo, que ainda funcionavam como multisseriadas.

Já as escolas estaduais iniciaram a implantação do ensino de nove anos com o sistema de ciclos em 2007. Quanto às instituições do setor privado por fazerem parte do Sistema Nacional de Educação,

orientam-se mediante as normais gerais de educação e devem se harmonizar com as políticas públicas sendo responsabilidade do Estado normatizar, controlar e fiscalizar essas instituições.

De acordo com o Educacenso 2012 as matrículas no Ensino fundamental no município de Salgueiro totalizam 10.342 estudantes, deste total 30,21% são da rede estadual, 50,45% são da rede municipal e 19,32% da rede particular.

Quadro 4 - Evolução de matrícula inicial no ensino fundamental 1º ao 5º ano por Dependência Administrativa.

Ano / Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total da Matrícula
2005	3.360	2.845	806	7.011
2006	3.094	2.487	792	6.373
2007	2.962	1.938	841	5.741
2008	2.949	1.864	829	5.642
2009	3.044	1732	905	5.681
2010	3.349	1.251	932	5.532
2011	3.865	779	1.247	5.891
2012	4.422	223	1.210	5.855

Quadro 5 - Evolução de matrícula inicial no ensino fundamental 6º ao 9º ano por Dependência Administração.

Ano / Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2005	1.298	3.320	682	5.300
2006	1.267	3.447	739	5.453
2007	1.146	3.380	691	5.217
2008	1.243	3.402	569	5.214
2009	1.159	3.595	542	5.296
2010	1.056	3.425	682	5.163
2011	856	2.967	758	4.581
2012	796	2.902	789	4.487

Como mostra os dados, a matrícula na rede estadual de 1ª ao 5º ano, nos últimos cinco anos regrediu devido à demanda nas escolas do município ter aumentado. Quanto ao nível de 6º ao 9º ano houve um avanço. A demanda de estudantes de 1º ao 5º ano na rede municipal manteve-se estável e regrediu um pouco na modalidade de 6º ao 9º ano, em consequência de maior oferta de vagas nas escolas estaduais. Nas escolas privadas, observa-se um avanço nas turmas de 1º ao 5º ano e estabilidade de 6º ao 9º ano.

Diante do número de estudantes matriculados, ainda é preocupante o percentual de reprovação nas redes estadual e municipal como mostra os quadros 6 e 7.

Quadro 6 - Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, por Dependência Administrativa – 2005 a 2011.

Ano / Dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2005	16%	32%	1%	49%
2006	12%	37%	0,5%	49,5%
2007	16,46%	12%	1%	29,46%
2008	13,13%	12%	1%	26,13%
2009	13,10%	12%	1,25%	26,35
2010	11,96%	7,77%	0,9%	20,63%
2011	17%	8%	1%	16%

Quadro 7 - Taxa de reprovação no Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, por dependência administrativa.

Ano / Dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2005	17%	14%	2%	33%
2006	16%	10%	1%	27%
2007	20,65%	10%	2%	32,65%
2009	15,33%	13%	2,5%	30,83%
2010	14,73%	18,53%	2,79%	36,05%
2011	10,55%	0,12%	2,35%	13,02%

A partir da análise dos dados percebe-se que apesar do número de reprovação ter regredido nos últimos cinco anos, é preciso implantar políticas educacionais que proporcionem mudanças efetivas de qualidade na aprendizagem, extinguindo também outro agravante na educação que é a distorção idade/série, principalmente nas turmas do 3º ao 9º ano, onde conseqüentemente existe mais reprovação. (ver quadro 8).

Quadro 8- Distorção idade/série – 2010

Ano de Nascimento	Ensino Fundamental - 9 Anos									8 ANOS	CORREÇÃO DE FLUXO	
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	4ª SÉRIE	SE LIGA	ACELERA
2008												
2007												
2006												
2005	1											
2004	166	4										
2003	489	143	2									
2002	16	446	180	2								
2001	1	17	451	171	5		1				18	1
2000	3	3	59	280	198	9				8	58	3
1999	1	2	17	59	141	113	18			17	34	11
1998	1	2	11	22	48	58	96	14		17	36	35
1997	1	4	6	12	25	31	71	60	10	7	14	21
1996			4	5	13	32	64	46	60	8	11	5
1995		1	1	1	8	13	50	40	50	2	1	1
1994			1		3	8	30	17	21	1		
1993			1	1	1	3	17	12	17	1		
1992					1	9	6	9	11			
1991			1				3	4	6	2		
1990			1			1			5			
Antes de 1989					1		14	12	15			
Total Geral	679	622	735	553	444	277	370	214	195	63	172	77
Distorção	7	12	43	41	52	66	120	54	54	21	-	-
%	1%	1%	5%	7%	11%	23%	32%	25%	27%	33%	-	-

Objetivando a redução destes números, foi implantado no município o Programa de Correção de Fluxo Escolar através do Projeto Se Liga Pernambuco, destinado à alfabetização de estudantes de 09 (nove) a 14 (quatorze) anos, com defasagem de 02 (anos) ou mais de escolaridade e o Projeto Acelera Pernambuco, destinado à aceleração de estudos para os estudantes na faixa etária de 09 (nove) a 14 (quatorze) anos, com defasagem de 02 (anos) ou mais anos de escolaridade com possibilidade de promoção para uma ou mais série subsequentes. O resultado em 2010 foi significativo, dos 172 que participaram do Se Liga 78,5% foram alfabetizados, dos 77 que fizeram o Acelera 99% foram promovidos, sendo que 25% avançaram de série.

Através da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar denominada Prova Brasil, realizada a cada dois anos, onde avalia as habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática, aplicadas somente aos estudantes do 5º e 9º ano da rede pública de ensino, é possível evidenciar os resultados de cada unidade escolar com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino aprendizagem. Os indicadores educacionais do município anunciam que das onze escolas que foram avaliadas 77,0% conseguiram atingir a meta

projetada para 2011, quatro ultrapassaram a média nacional de 4,6. Em relação ao 9º ano, das três escolas, 100% atingiram a meta projetada e uma conseguiu ultrapassar a meta nacional. Esse resultado confirma que a preocupação em estabelecer políticas públicas eficazes conseguiu reverter o quadro.

Visando a melhoria da aprendizagem, a rede municipal no ano de 2010, aderiu ao Programa Alfabetizar com Sucesso, onde foi implantado em 12 (doze) escolas que atende a modalidade do 1º ao 5º ano. Na rede Estadual, foi implantado desde 2003. O objetivo principal do Programa é realizar um acompanhamento sistemático do processo ensino aprendizagem, garantindo que os estudantes prossigam para os anos subsequentes com as competências e habilidades mínimas para essa etapa de ensino.

3.2.2 DIRETRIZES

As Diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Com o objetivo de universalizar o Ensino Fundamental e garantir a qualidade da educação, a rede de ensino do município de Salgueiro deverá investir na ampliação de sua capacidade de atendimento, na construção de unidades escolares e na melhoria da infraestrutura das já existentes, aprimorando as condições de acesso e permanência dos educandos.

A gestão democrática também deverá constituir-se um importante instrumento para a melhoria da qualidade da educação. A seleção para gestores amplia o caráter de democracia, promovendo o envolvimento da comunidade e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas. A efetivação e atuação dos Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis também serão imprescindíveis para a concretização do Projeto Político Pedagógico de cada unidade educacional.

Outro eixo definidor da qualidade do Ensino Fundamental é a ampliação gradativa do tempo escolar na perspectiva da escola integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, práticas de esportes, desenvolvimentos de atividades artísticas e alimentação adequada, o qual se constituirá em avanço significativo para reduzir as desigualdades sociais e ampliar as oportunidades de aprendizagem.

Além disso um currículo que contemple uma nova organização, com a inserção dos temas transversais e a participação efetiva dos diversos segmentos, contemplando as diversidades e as especificidades de cada comunidade.

No que concerne a avaliação, o município de Salgueiro sinaliza para processos avaliativos sistemáticos, com uma visão formativa onde considere os diferentes espaços e atores, envolvendo o desenvolvimento institucional e profissional. Essa concepção ampla deve considerar não apenas o desempenho, o fluxo e a evasão escolar, mas também as variáveis relativas à infraestrutura das redes de ensino e da relação professor/a/aluno/a na perspectiva de desenvolvimento humano. Tal política deve estimular o município a implantar sistema próprio de avaliação que leve em conta a avaliação externa e a autoavaliação das escolas, visando superar também as dificuldades na formação dos profissionais em educação.

3.2.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Garantir que a partir do primeiro ano de vigência deste plano, somente seja autorizado à construção e funcionamento das escolas que atendam aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais.
- ✓ Garantir a manutenção permanente dos espaços físicos e equipamentos.
- ✓ Instalar/ampliar bibliotecas escolares e ou salas de leitura em todas as instituições de ensino no prazo de dez anos.
- ✓ Universalizar o atendimento de todas as crianças do ensino fundamental de 6 a 14 anos, no prazo de dois anos, a partir da data da aprovação deste plano, garantindo o acesso e permanência de 100% das crianças na escola.
- ✓ Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 80%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem, garantindo a aprendizagem.
- ✓ Assegurar que em seis meses, a partir da aprovação deste plano, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- ✓ Estimular a vivência de uma educação ambiental, enquanto tema transversal, devendo ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
- ✓ Alfabetizar todas as crianças, até no máximo sete anos de idade.
- ✓ Reorganizar em um ano, a proposta curricular do 6º ao 9º Ano, onde contemple a diversidade social, étnica, histórica, cultural e ambiental, garantindo a consonância com o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.
- ✓ Assegurar a garantia da implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08, a fim de incluir nos currículos escolares de todas as escolas do município, o estudo da História e Cultura da África, dos Afros - Brasileiros e dos Povos Indígenas.
- ✓ Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando em um ano, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.
- ✓ Garantir o processo de escolha por seleção, dos gestores das redes públicas.
- ✓ Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania e elaborar efetiva política de formação continuada para membros das mesmas.
- ✓ Universalizar a oferta de livros didáticos a todos os estudantes do Ensino Fundamental.
- ✓ Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor e as escolas do ensino fundamental.
- ✓ Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diário, com previsão de professores e funcionários em número suficiente, em 50% das Escolas até o final de vigência deste plano.
- ✓ Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-educativas.
- ✓ Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos estudantes mediante a implantação, em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.
- ✓ Garantir em cinco anos, transporte escolar de qualidade, seguindo as normas das Leis de Trânsito.
- ✓ Garantir uma merenda escolar de qualidade, obedecendo aos níveis calórico-protéico estabelecidos por modalidades.
- ✓ Garantir o acesso e permanência de 90% dos estudantes com deficiência nas turmas de ensino regular.
- ✓ Organizar conforme demanda, nos primeiros cinco anos de vigência deste plano, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos estudantes com deficiência em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio de que precisam.

- ✓ Contemplar a educação de trânsito, música e direitos humanos na proposta curricular.
- ✓ Criar mecanismos para acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.
- ✓ Atingir as metas projetadas pelo IDEB, de acordo com dados especificados abaixo:

Quadro 9 - IDEB – Resultados e Metas Rede Municipal

IDEB observado					Metas Projetadas					
Município	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2019
Salgueiro		3.8	4.1	4.5		4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

Quadro 10 - IDEB – Resultados e Metas Rede Estadual

IDEB Observado					Metas Projetadas					
MUNICÍPIO	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2019
Salgueiro		2.9	3.9	4.2		3.1	3.4	3.7	4.0	4.3

3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.1 DIAGNÓSTICO

A educação especial no Brasil e conseqüentemente no município foi excluída dos Sistemas de ensino durante muito tempo, mesmo a Constituição Federal garantindo que educação é para todos. As pessoas com deficiência ficavam a margem, e não faziam parte dessa educação por se acreditar que eram incapazes de aprender.

Essa modalidade de ensino começa a ser ofertada em Salgueiro através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, partindo dessa instituição muitos pais começam a procurar uma escola para matricular seus filhos. A princípio as escolas sem a compreensão e a obrigatoriedade da inclusão acabavam negando este direito.

A primeira turma de Educação Especial foi implantada no ano de 1994 na Escola Estadual Carlos Pena Filho, onde passa a funcionar uma classe especial para surdos. No ano de 2002 implantam-se mais duas classes especiais na Escola Municipal Dom Malan, muitos desses estudantes oriundos da APAE e outros novos. Esse foi um movimento pioneiro na educação municipal, e um dos desafios era garantir uma educação de qualidade que atendesse as especificidades. Mesmo com a instalação das classes especiais as escolas ainda assim, temiam receber esses estudantes com os mesmos argumentos de não estarem preparadas e não ter professores capacitados, e muitos indicavam aquela Escola como referência para a garantia do atendimento.

Diante da nova política de inclusão que defende a não segregação, começa-se a instalar outros movimentos, um deles o de acabar com as classes especiais. Garantindo-se na época o funcionamento de classes especiais nas redes estadual, municipal e ONGs como a APAE.

Avançando no processo passa-se a encampar a luta pela defesa da inclusão dos estudantes deficientes no ensino regular. Momento esse de agitação, resistência das Escolas de garantir a inclusão, com as mais diversas justificativas: professores sem formação, estrutura física inadequada e material

didático pedagógico inexistente na maioria das escolas, mas etapa então já superada, hoje todas as redes de ensino e em todos os níveis já recebem este público, apesar de ainda serem registradas algumas dificuldades.

Desde então, a Secretária Municipal de Educação vem avançando na garantia dessa modalidade, instalando-se a construção de propostas na perspectiva da materialização da política de inclusão buscando parcerias com outros órgãos e com as Secretarias municipais.

Ainda, na rede municipal, funcionam classes especiais, por entender que inclusão não significa apenas colocar o estudante no ensino regular, mas para garantir uma atenção maior, fundamentado no artigo 58 da LDB 9694/96, que sustenta e orienta a decisão.

Entretanto a luta pela inclusão nas classes regulares continua, conforme quadro de atendimento expresso abaixo:

Quadro 11 – Estudantes Especiais Incluídos - 2012
por Dependência Administrativa

Rede de Ensino	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Classes Especiais	APAE	Sub Total
Municipal	11	60	-	-	-	49	120
Estadual	-	39	08	-	-	-	47
Privada	02	05	-	05	-	-	12
Total	13	104	08	05	-	49	179

3.3.2 DIRETRIZES

A educação especial será destinada às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades / superdotação.

É uma modalidade de educação básica escolar, e será promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino, organizando-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social da educação inclusiva, a fim de cumprir os dispositivos legais e político-filosóficos.

Uma educação onde todas as crianças, jovens e adultos com deficiência sejam atendidas em escolas regulares desde a educação infantil até o curso superior. Uma educação inclusiva que assegure o direito de todos na escola. Esse atendimento será iniciado na educação infantil, uma vez que esta é a porta de entrada para o início de uma escolarização, produzindo efeitos mais profundos no desenvolvimento da criança.

Em relação às classes especiais, orientar-se-ão para prestarem apoio aos programas do sistema regular de acordo com a política nacional de inclusão, e quando necessário poderão ofertar escolaridade para os que em caráter temporário necessitarem permanecer nessas classes.

Esse atendimento será complementado com serviços da saúde, trabalho e assistência social em parceria com a educação. Também será ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas salas de recursos multifuncionais para os educandos regularmente matriculados no ensino regular no contraturno.

O município deverá acompanhar o processo de inclusão, planejando e direcionando as políticas públicas para garantir condições no que diz respeito a acessibilidade, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação - incluindo instalações, equipamentos e mobiliário, e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas de recursos humanos e materiais necessários, conforme as Leis nº 10.098/2000 e nº 10.172/2001.

Também deverão ser garantidos, no processo de formação, estudos específicos que tratem da educação especial, bem como o acompanhamento aos cursos de formação de professores existentes no município, para incluir disciplinas que tratem dessa temática no geral e em suas especificidades.

3.3.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Organizar com as áreas de Saúde e Desenvolvimento Social e outras secretarias afins, programas destinados à oferta de estimulação precoce, em instituições filantrópicas ou regulares de educação infantil, e tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiência.
- ✓ Programar serviços de atendimento educacional especializado, através da ampliação das salas de recursos multifuncionais, direcionado ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- ✓ Garantir professores especializados para trabalhar nas salas de recursos multifuncionais.
- ✓ Garantir a presença de professores auxiliares, de intérpretes/tradutores, guia-intérprete, professor (a) de Libras para as salas do ensino regular com estudantes inclusos e professores brailista, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.
- ✓ Assegurar formações específicas sobre as deficiências para os professores de todos os níveis da educação da rede municipal.
- ✓ Garantir ações esportivas para os estudantes com deficiência, matriculados tanto no ensino regular quanto nas classes especiais.
- ✓ Realizar no prazo de três anos concurso público para a área da educação especial de acordo com as leis existentes.
- ✓ Assegurar e acompanhar as adaptações das estruturas físicas das escolas, promovendo a acessibilidade de todos e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade com a Lei de acessibilidade e normas da ABNT, melhorando assim as condições de inclusão no município.
- ✓ Assegurar transporte escolar com adaptações necessárias aos estudantes que apresentam dificuldades de locomoção ou mobilidade reduzida, contribuindo para sua frequência e permanência.
- ✓ Ofertar o ensino de Educação de Jovens e Adultos, EJA, nos três turnos, para que os estudantes que não conseguiram frequentar a escola em tempo hábil possam frequentar tendo em vista suas especificidades.
- ✓ Assegurar a inclusão no projeto político pedagógico das unidades escolares do sistema de ensino da rede municipal.
- ✓ Articular junto às organizações governamentais e não governamentais, mecanismos para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para as pessoas com deficiência, promovendo sua inserção no mercado de trabalho.
- ✓ Garantir a certificação de conclusão do ensino fundamental para os estudantes que tenham Deficiência intelectual, com histórico escolar que apresente de forma descritiva as habilidades e
- ✓ competências atingidas pelos educandos que não alcançaram os resultados de escolaridade conforme artigo 32º da Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9.394/1996.
- ✓ Incentivar localmente junto aos cursos superiores a implantação das disciplinas que tratam da inclusão, bem como a LIBRAS e profissionais especializados para ministrar as aulas, propondo assim uma formação de qualidade.
- ✓ Garantir e assegurar a distribuição de materiais didáticos em tempo hábil de dicionários de Libras, livros em Braille, equipamentos e mobiliários adaptados para estudantes com deficiência.
- ✓ Adquirir programas de softwares para a tecnologia assistiva dos estudantes com deficiência que delas precisarem, como comunicação alternativa e os programas para os deficientes visuais, instalando nos laboratórios já existentes nas escolas.
- ✓ Implantar em até quatro anos um centro de apoio as pessoas com deficiência em parceria com as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, e com as organizações da sociedade civil, destinado ao atendimento especializado e estimulação precoce dos mesmos, envolvendo a família e a escola.
- ✓ Garantir para os deficientes visuais o acesso do cão-guia nos estabelecimentos da escola e em lugares públicos.

- ✓ Apoiar a APAE em suas atividades pedagógicas de acordo com convênio celebrado entre Prefeitura e Instituição.

3.4 EDUCAÇÃO NO CAMPO

3.4.1 DIAGNÓSTICO

A Educação no campo sempre constituiu-se num desafio, passando por períodos em que sua inexistência era mais um fator natural e sendo esta uma diretriz geral que por anos norteou a educação, não constando esta num rol das políticas públicas. Assim apesar do Brasil ser um país eminentemente agrário no século XIX educação do campo sequer fora mencionada nos textos constitucionais até 1891, evidenciando o descaso dos governantes e as matrizes culturais centradas no trabalho escravo, na concentração fundiária, no controle do poder político pela oligarquia e nos modelos de cultura letrada européia “urbanocêntrica”.

Este contexto deixou como herança um quadro de precariedade no funcionamento da escola do campo: em relação aos elementos humanos disponíveis para o trabalho pedagógico, a infraestrutura e os espaços físicos inadequados, as escolas mal distribuídas geograficamente, a falta de condições de trabalho, salários defasados, ausência de formação inicial e continuada adequada ao exercício docente no campo e uma organização curricular descontextualizada da vida dos povos do campo.

Para as elites do Brasil agrário, as mulheres, indígenas, negros(as) e trabalhadores(as) rurais não precisavam aprender a ler e escrever, pois, para desenvolver o trabalho agrícola o letramento era desnecessário.

Salgueiro não fugiu a este contexto seguiu a mesma característica nacional. Registrando-se a partir do início do século XX o surgimento de pequenas escolas nas casas das famílias, e algumas de iniciativa particular, ainda não tendo, portanto, a definição desta como uma política pública.

Mesmo assim alguns pais com uma visão mais ampla de educação encaminhavam seus filhos para escolas grandes das cidades mais próximas, com a finalidade de lhes oferecerem uma vida melhor.

Para além deste lapso histórico a implantação gradativa das Escolas rurais traziam em sua concepção os reflexos da história, sem primar pela universalização, descontextualizada e alheia ao processo histórico de cada pessoa, a escola exercia um papel de negação a realidade e a vida do campo, como se esse não fosse um lugar e espaço de felicidade, como se só a cidade ou outras profissões fossem capazes de tornarem às pessoas felizes.

A educação do campo vem sendo constituída nas últimas décadas, como um processo que deve envolver as principais áreas da categorização das atividades intelectuais, com um olhar para a compreensão do meio rural e sua especificidade. Nesse sentido construir uma nova educação do campo, é refletir sobre a realidade de uma camada da população, que foi por muito tempo excluída e, que

precisa ser valorizada no seu meio. É preciso uma escola com capacidade para que o que se ensina e o que se aprende faça a diferença para os estudantes, suas famílias e a comunidade. É nesse viés que Salgueiro vem tentando construir uma Escola onde seja espaço de conhecimento, valores e culturas específicas de cada comunidade, com forte preocupação e luta pelo resgate histórico-cultural de todas as comunidades rurais, bem com o trabalho contextualizado através da realidade local, da inclusão e da função Pedagógica, Política e Social que a escola exerce.

A partir de 2002 o município de Salgueiro em parceria com o Programa Educar e o SERTA-Serviço de Tecnologias Alternativas no Campo, passa a investir de forma mais intensa na formação continuada dos profissionais das escolas do Campo através da Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável-PEADS, que contribuiu para estudos e valorização dos conhecimentos a partir da realidade local com troca de experiências, adoção da prática de pesquisas e toda uma sustentação e embasamento filosófico sobre a importância do resgate e reconhecimento das potencialidades e habilidades que os estudantes têm, e que pode ser desenvolvidas, preparando-as para a

vida, para a participação cidadã. Essa proposta fortaleceu a compreensão de que o currículo da escola não passa só conhecimento, passa valores, concepção de vida de pessoas e de mundo. Tendo como fruto desta proposta a Escola Maria Dalva Gonçalves de Barros, escola de referência situada na comunidade de Umãs zona rural do município de Salgueiro PE, que até hoje vem desenvolvendo no seu Projeto Político Pedagógico, atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável da comunidade e também a mudança de concepções de ensino e aprendizagem em todas as escolas rurais. Nem uma Escola do Campo ficou sem ser tocada, sem mudar ou desejar instalar uma nova Escola, uma escola que não é apenas do horário, mas que vive e é parceira da comunidade na melhoria da qualidade de vida.

Atualmente são 11 (onze) escolas localizadas na zona rural, destas, 6 (seis) são Multisseriadas e contam com a Proposta Metodológica do Programa Escola Ativa e atendem às modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental. O grupo gestor das escolas é composto por profissionais da própria comunidade ou próximo a ela e os mesmos participam da formação continuada de gestores (as) promovido pela Secretaria de Educação.

Vale ressaltar que há um trabalho voltado para a interação escola/comunidade, e hoje já podemos contar com apoio da família presente nas atividades, nos Conselhos Escolares e na construção do Projeto Político Pedagógico, construído de acordo com suas peculiaridades com a participação de representantes escolares. Atualmente outro grande desafio é a superação da distorção idade/série, evasão e déficit de aprendizagem, que precisa do envolvimento e apoio intenso de todos os Segmentos Escolares e Sociais. Algumas ações já vêm sendo construídas no sentido de reverter quadro, como:

- ✓ Parceria com Organizações não Governamentais;
- ✓ Formação Continuada para os profissionais da Educação;
- ✓ Garantia e permanência de gestores do campo da própria comunidade;
- ✓ Regimento Escolar específico para cada escola;
- ✓ Parceria com a comunidade escolar;
- ✓ Apoio em projetos realizados pelas as escolas;

Os quadros abaixo mostram os resultados dos Anos Iniciais e Finais de 2006 a 2011 das Escolas do Campo do Município de Salgueiro:

Quadro 12 - Matrícula Inicial e Final do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.

Ano	Matrícula Inicial	Matrícula Final
2006	1.312	1.216
2007	1.172	1.097
2008	1.228	1.154
2009	1.179	1.113
2010	1.164	1.057
2011	1.107	1.021

Quadro 13 - Taxa de aprovação do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.

Ano	Total	%
2006	950	78%
2007	978	89%
2008	1.021	88%
2009	1.032	92%
2010	980	93%
2011	940	92%

Quadro 14 - Taxa de reprovação no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.

Ano	Total	%
2006	266	21%
2007	119	10%
2008	133	11%
2009	81	7%
2010	77	7%
2011	81	8%

Quadro 15 - Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais.

Ano	Total	%
2006	96	7%
2007	75	6%
2008	74	6%
2009	66	5%
2010	59	5,5%
2011	10	0,9%

Embora já se registre diversos avanços na educação do campo, ainda detecta-se algumas dificuldades, onde comunidade, escola e governo precisam ter um olhar mais cuidadoso para que de fato se efetive uma política educacional que dê conta das especificidades do campo como orientam as Diretrizes Nacionais para Educação do Campo:

- ✓ A estrutura física das escolas insuficiente para o atendimento da demanda da comunidade.
- ✓ Número de professores efetivos insuficientes e muitos não pertencem à comunidade onde a escola está inserida.
- ✓ Nucleação das escolas acarreta a saída muito cedo dos estudantes para a escola e o excesso de alunos em algumas escolas.
- ✓ Condições das estradas dificultam o acesso dos estudantes a escola.
- ✓ Transporte Escolar inadequado;
- ✓ Energia elétrica incompatível com a demanda de algumas escolas.

3.4.2 - DIRETRIZES

Para assegurar uma educação de qualidade é preciso que muitas ações que vem sendo desenvolvidas no município de Salgueiro nos últimos anos sejam intensificadas e que novas ações sejam planejadas e executadas com a participação de todos os segmentos escolares e sociais.

A escola do campo como espaço de conhecimento, valores e inserção social deverá garantir que todas as pessoas que vivem na zona rural tenham acesso à educação de qualidade e que esta contribua para o desenvolvimento e melhoria de vida das famílias em geral, crianças e jovens, em particular.

As escolas do campo deverão fortalecer nos seus Projetos Políticos Pedagógico, a defesa de uma educação do campo onde o conhecimento da realidade local possa favorecer o reconhecimento da importância da participação das comunidades na solução de seus problemas, e para que haja esse conhecimento e reconhecimento é preciso investir nas gerações que estão sendo formadas nas escolas de maneira diferenciada, discutindo seus conteúdos, suas pedagogias e sua relação com os demais espaços educativos.

O município precisa continuar fortalecendo as escolas do campo nas oportunidades para as descobertas das habilidades e potencialidades através de um espaço de investigação e articulação de experiência e estudos (Formação Continuada) direcionados para o mundo do trabalho de desenvolvimento econômico, social e ecologicamente sustentável. Precisa ainda, continuar com a política de fortalecimento do desenvolvimento pleno das crianças, jovens, adultos e idosos que vivem na zona rural cercados de conhecimentos e culturas, para que se identifiquem como pessoas do campo, bem como garanta acesso e permanência da criança na escola com investimento na qualidade educacional, investindo no professor e demais funcionários, tanto na parte salarial, quanto na formação específica, e especialmente em educação do campo, garantir a melhoria do transporte escolar com a regularização de todos os veículos dentro dos padrões cobrados pela lei vigente e assegurar um trabalho voltado para a recuperação das estradas para garantir acesso a todos os estudantes em todas as épocas do ano na escola. Deverá também às escolas ampliar parceria família / escola, construir o calendário escolar respeitando às especificidades de cada comunidade e buscar parcerias com outras instituições, órgãos governamentais e não governamentais na perspectiva de assegurar a melhoria da qualidade de vida dos estudantes e moradores do Campo.

É também de fundamental importância que todas as escolas do campo participem e realizem propostas para melhorar a questão ambiental, que contemplem o direito a igualdade de gênero e etnia, respeitando as diferenças com diversas oportunidades de forma sócio-cultural, política e econômica. Onde se desenvolva um currículo vivo, com a cara, o jeito e o desejo de se ter e viver num campo com mais qualidade de vida.

3.4.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Implantar gradativamente Educação em tempo Integral;
- ✓ Assegurar transporte escolar de qualidade para todos os estudantes, garantindo adequação dos mesmos, de acordo com a legislação vigente;

- ✓ Garantir Formação Continuada em Educação do Campo, considerando suas especificidades culturais, étnicas e sociais com investimentos na articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho, desenvolvimento social e ecologicamente sustentável;
- ✓ Assegurar a partir do 1º ano deste plano, Fórum anual sobre a Educação do Campo e suas especificidades;
- ✓ Estabelecer parcerias, com Estado, outros municípios, entidades públicas governamentais e não governamentais para oferta de cursos profissionalizantes para estudantes e seus familiares do meio rural, visando o desenvolvimento de experiência sustentável, garantido ofertas e vagas em cursos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de modo que integre escolarização e qualificação profissional;
- ✓ Assegurar a inclusão digital, com equipamentos de multimídia com ampliação e construções de espaços, objetivando a melhoria da prática pedagógica, com atendimento a estudantes e comunidade;
- ✓ Proporcionar às escolas e comunidades rurais intercâmbio para melhoria do desenvolvimento educativo e social;



- ✓ Garantir a todas as escolas do Campo elaboração do calendário escolar específico em adequação ao ciclo agrícola e suas especificidades de acordo com a LDB;
- ✓ Implantar em toda zona rural do município, programas educacionais voltados para os jovens fora da faixa etária escolar;
- ✓ Investir na qualidade do trabalho do professor, com através da garantia de equipamentos e formação;
- ✓ Garantir para todas as Escolas do Campo Equipamentos pedagógicos, áudio, projeção, pesquisa;
- ✓ Garantir coordenação pedagógica a Escolas Rurais conforme o porte e a linha pedagógica da Escola;
- ✓ Garantir merenda escolar com qualidade e regularidade, com um cardápio elaborado com a participação da comunidade, e com a compra direta à agricultura familiar de acordo com a Lei vigente;
- ✓ Estabelecer parcerias com os diversos meios de comunicação, rádios, jornais e TV, com a criação de espaço para as escolas divulgarem às suas experiências;
- ✓ Investir em Políticas e ações educativas que fomentem uma cultura do associativismo, cooperativismo, agricultura familiar e empreendimentos produtivos, com base nos princípios de sustentabilidade;
- ✓ Assegurar constantemente um trabalho integrado com todas as Secretarias do município para apoio e investimentos na educação do campo;
- ✓ Assegurar em todo ano letivo atendimento e ou acompanhamento Técnico psicopedagógico e social para os estudantes e as famílias que apresentem necessidades especiais;
- ✓ Investir em criação de espaços e incentivos para formação de turmas de jovens e adultos em toda zona rural, objetivando erradicar o analfabetismo no município;
- ✓ Assegurar já no início de cada ano letivo em todas as escolas, biblioteca, laboratório e profissionais, nestes espaços com a finalidade de oportunizar aos estudantes, pesquisa e aprimoramento dos conhecimentos;
- ✓ Criar mecanismo nas Instituições de Ensino Superior no sentido de garantir a inclusão da Educação do Campo na matriz curricular dos cursos de Pedagogia;
- ✓ Oportunizar Licenciatura Plena em Educação do Campo, reconhecendo e validando as práticas de ensino e a cultura das comunidades tradicionais e movimentos sociais, respeitando as diretrizes curriculares nacionais;
- ✓ Garantir formação inicial e continuada por área e habilitação, de professores para a Educação do Campo;
- ✓
- ✓ Criar e dinamizar bibliotecas ou espaços de leitura em 100% das escolas do Campo;
- ✓ Garantir o fornecimento de fardamento e material escolar para 100% dos estudantes do campo;
- ✓ Construir, recuperar e ampliar as quadras poliesportivas das escolas do campo;
- ✓ Assegurar a garantia da implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 a fim, de incluir nos currículos escolares do campo o estudo da História e Cultura Afro brasileiro e dos povos Indígena;
- ✓ Assegurar as escolas do campo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, projetos voltados para a prática agrícola, valorizando e respeitando os potenciais já existentes nas comunidades e incentivando-as a desenvolver uma prática que venha contribuir para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das comunidades;
- ✓ Melhorar a estrutura física das escolas do campo em quatro anos para atender os estudantes com deficiência garantindo acessibilidade para todos e todas;
- ✓ Garantir o atendimento educacional especializado nas escolas do campo para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e de altas habilidades (superdotação) para que possam ser atendidos visando melhor seu desenvolvimento escolar.

3.5 EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

3.5.1 DIAGNÓSTICO

O desafio da efetivação do direito a uma política de qualidade para grupos étnicos, principalmente para a população quilombola teve início a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. O direito ao Território está disposto no Art. 68 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê: “Aos remanescentes das Comunidades Quilombola que estejam ocupando suas terras é dado diretamente o título de posse, devendo o estado emitir-lhes os respectivos títulos. Com essa conquista surge também o direito à moradia, a saúde, a educação, entre outras políticas públicas importantes para uma vida digna para o povo quilombola do Brasil.”

Quilombos são grupos étnicos que assim se auto-identificam e que se mobilizam politicamente em torno de demandas comuns e diferenciadas do conjunto da sociedade nacional, especialmente o direito ao território que tradicionalmente ocupam e que vem lutando fortemente para que sua identidade étnica e cultural seja reconhecida, respeitada e valorizada. Dados gerais fornecidos pelo INCRA E FCP e demonstrados no Programa Brasil Quilombola (PBQ), desde 2001 até o presente momento existem: 3.524 comunidades identificadas; 1.634 comunidades certificadas; 948 processos abertos e 177 comunidades tituladas. Em Pernambuco apenas 2 (duas) comunidades quilombolas foram tituladas, Conceição das Crioulas no município de Salgueiro e Castainho no município Garanhuns. Porém, a questão maior nesse processo é a regularização fundiária que por sua vez não se efetiva por questões burocráticas, mas também por interesses políticos. As duas comunidades quilombolas tituladas em Pernambuco, por exemplo, não foram regularizadas e isso tem causado muitos conflitos internos, e o impacto negativo quanto ao desenvolvimento social, econômico, político e cultural é inevitável.

No município de Salgueiro além de Conceição das Crioulas existem mais duas comunidades quilombolas que são: Contendas no distrito de Umãs e Santana nos distritos de Pau Ferro e Umãs. Essas duas comunidades já receberam o certificado de auto reconhecimento e estão na luta constantemente pela a titulação dos seus territórios. A luta dos quilombolas do estado de Pernambuco conta com a forte presença de lideranças femininas. Em Conceição das Crioulas Onze Negras, foram mulheres que inicialmente se articularam para dar voz às reivindicações das comunidades.

As comunidades quilombolas têm suas histórias de lutas marcadas pela resistência na defesa do território, que para esse povo é recheado de significados importantes. A conquista histórica dos nossos antepassados tem sido levada a sério pelos seus descendentes e vem se fortalecendo cada vez mais desde a década de 80 a partir de discussões com as comunidades negras rurais, projetadas pela Pastoral Rural do Sertão Central, CEBES – Comunidades Eclesiais de Base e Pastoral da Juventude.

Em Salgueiro, o processo não foi diferente, a comunidade quilombola de Conceição das Crioulas localizada a 42 km do Município, já vinha na discussão através das lutas e embasadas nos dispositivos legais.

A luta pela efetivação da educação escolar quilombola, é legítima, necessária e urgente. O modelo imposto pelo sistema educacional, às práticas em muitos estabelecimentos de ensino, as atitudes e posturas de alguns profissionais da educação assim como de alguns gestores públicos, tem demonstrado desconformidade com o que reza o Art. 215 da Constituição Federal de 1988. No geral, essas práticas tem servido para tornar cada vez mais invisíveis as nossas especificidades, negar a nossa história e fragilizar a nossa identidade étnica. Apenas a afirmação de que é garantido a todos o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional, o apoio, o incentivo, a valorização, a difusão e a proteção às manifestações culturais, sem a implementação de políticas públicas que façam os recortes necessários destinados à modificação do modelo padronizado de educação e criando condições eficazes e adequadas a cada realidade, os povos tradicionais e especialmente os quilombolas, dificilmente vão fazer parte do “todos” a quem a lei se refere e para quem as políticas públicas tem sido planejadas e efetivadas.

Dados obtidos pelo censo de 2010 e divulgados recentemente, revelam que as políticas educacionais até o dado momento, não tem sido eficientes o bastante para o Brasil melhorar sua posição no quesito educação. Com base nessas informações, acredita-se que os esforços destinados a melhoria da educação, devem ser intensificados no sentido de superar esse desafio que tem se apresentado como uma

das maiores e mais antigas seqüelas da sociedade brasileira. Contudo, a questão das especificidades das comunidades tradicionais continua sendo negligenciada, o que não poderia em hipótese alguma.

O município de Salgueiro, através da Secretaria de Educação, por sua vez, já vem demonstrando interesse por essa causa e realizando ações de enfrentamento aos diversos problemas da educação. Mas, ainda falta muito para ser feito. Por isso, entende-se que a elaboração coletiva do PME, sua aprovação, seguida de monitoramento constante, representa uma possibilidade bastante significativa para que as diretrizes nele construídas sirvam como instrumentos orientadores para que os gestores públicos possam implementar políticas que de fato cheguem a todos e todas com equidade e assim consigam melhorar a qualidade do ensino e promover mais justiça social.

No município, até o ano de 2011 existiam quatro (4) escolas funcionando em territórios quilombola. Dessas, três (3) estão localizadas no território quilombola de Conceição das Crioulas, uma (1) sendo multisseriada que fica na comunidade da Paula a 6 km da Vila de Conceição. As escolas José Nêu de Carvalho e Bevenuto Simão de Oliveira oferecem as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais do 1º ao 5º ano e EJA. Já na escola Professor José Mendes é oferecido Ensino Fundamental - Anos Finais do 6º ao 9º ano e ainda o Ensino Médio, Extensão da Escola Estadual Carlos Pena Filho, chegando a atender um total geral de 911 estudantes.

Na comunidade quilombola de Contendas era oferecido o Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º ano, sendo turma multisseriada e que atendia um total de 13 estudantes. Em 2011, a escola de Contendas após discussões ampliadas com a comunidade foi paralisada e atualmente apenas 03 (três) estão funcionando no território quilombola de Conceição das Crioulas, com todas as modalidades de Ensino da Educação Básica, atendendo 703 estudantes. Ainda em parceria com o Governo de Estado de Pernambuco as escolas José Nêu e Bevenuto Simão de Oliveira, recebem também estudantes dos Programas: Projovem Campo - Saberes da Terra II e Paulo Freire Alfabetizado.

É importante ressaltar que as escolas quilombolas no município de Salgueiro ainda passam por algumas dificuldades, que acabam interferindo no desenvolvimento educacional das comunidades. Tais como:

- ✓ As escolas quilombolas não são ainda reconhecidas juridicamente enquanto escola quilombola, e isso têm muitas vezes dificultado algumas políticas educacionais para as comunidades.
- ✓ A estrutura física das escolas não atende a demanda da comunidade.
- ✓ Apesar dos concursos públicos realizados não se conseguiu aprovação para que o quadro torne-se efetivo;
- ✓ Falta de atendimento a Ensino Infantil na comunidade de Contendas.
- ✓ Transporte escolar inadequado.
- ✓ A distância da residência dos estudantes até a escola acarretando transtornos aos mesmos.
- ✓ A nucleação das Escolas levam algumas comunidades quilombolas de Contendas e Santana, levam os alunos a estudarem em outras comunidades.
- ✓ Manutenção permanente das estradas.
- ✓ Alguns professores e/ou alunos ainda sem a idéia de pertencimento a comunidade.
- ✓ Escolas indígenas estadualizadas, dentro do território quilombola de Conceição das Crioulas.
- ✓ Energia elétrica incompatível com a demanda da escola, devido a aquisição de equipamento de multimídias que anteriormente não faziam parte da proposta pedagógica das escolas.
- ✓ Escolas com índice de desenvolvimento da educação IDEB abaixo da média do município;
São muitos os problemas enfrentados nas escolas quilombolas, mas não se pode esquecer os inúmeros avanços conquistados graças à luta do povo e o apoio dado, inicialmente, pelo Governo Municipal desde 2001, destacam-se assim os principais avanços:
- ✓ Profissionais da educação trabalhando na própria comunidade (Conceição das Crioulas).
- ✓ Todas as modalidades de ensino da Educação Básica na comunidade quilombola de Conceição das Crioulas.
- ✓ Projeto Político Pedagógico do Território Quilombola de Conceição das Crioulas.

- ✓ Regimento Escolar diferenciado.
- ✓ Realização de concurso público específico para a comunidade de Conceição das Crioulas.
- ✓ Garantia de todo material didático pedagógico e administrativo.
- ✓ Fardamento e kit escolar para todos os estudantes.
- ✓ Diálogo permanente com a comunidade e Governo Municipal.

Embora já tenha tido grandes avanços em relação à educação escolar para as comunidades quilombolas do município, ainda é necessário construir uma política educacional que dê conta das especificidades dessas comunidades. Para isso é preciso criar as categorias: escola e professor e professora quilombola, para assegurar a efetivação de uma educação escolar específica, diferenciada e intercultural para as comunidades quilombolas.

O Governo Municipal de Salgueiro através da Secretaria Municipal de Educação vem refletindo e dialogando com as comunidades quilombolas o projeto de educação voltada para as realidades das comunidades a fim de garantir direitos historicamente negados a essa população. Um dos exemplos é o concurso específico e diferenciado para a comunidade quilombola Conceição das Crioulas, realizado em 2012.

3.5.2 DIRETRIZES

Pensar em Diretrizes Educacionais para as Comunidades Quilombolas sugere uma reflexão no sentido de repensar qual a escola que temos e a escola que queremos, bem como entender qual a função social que essa escola precisa ter a fim de atender o projeto de sociedade para essa população. A educação escolar quilombola tem que estar vinculada principalmente com o saber das pessoas mais velhas da comunidade, sendo estes, associados aos conhecimentos “ditos universais”. Esta educação deve levar em conta também principalmente à valorização da identidade étnica cultural, as crenças, jeito de falar, comer, rezar, celebrar e brincar. Ter uma educação escolar que valorize e respeite a história, a

cultura, os diferentes saberes das pessoas mais velhas e o jeito próprio das pessoas tem sido um dos elementos que faz com que seja de fato uma educação específica, diferenciada e intercultural nas comunidades quilombolas.

Portanto, as Diretrizes Educacionais para atender a educação escolar nas comunidades quilombolas do município de Salgueiro precisam estar baseadas segundo nos princípios:

- ✓ Que garanta materiais pedagógicos produzidos pelos próprios professores e professores da comunidade;
- ✓ Que o modelo de gestão e funcionamento das escolas respeite a realidade, a identidade, o modo de ser e viver de cada quilombo;
- ✓ Que a merenda escolar oferecida nas escolas quilombolas respeite a cultura alimentar dos quilombos;
- ✓ Que reafirme nossa história de resistência, nossa identidade étnica, nossos saberes e nosso jeito próprio de ensinar e aprender;
- ✓ Que o currículo seja elaborado pela própria comunidade garantido os conteúdos específicos de cada quilombo e a interculturalidade;
- ✓ Que esteja voltada para o desenvolvimento sustentável das comunidades;
- ✓ Que eduque para o cuidado com o meio ambiente e que, sobretudo fortaleça a luta pela a regularização dos territórios quilombolas.

3.5.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Criar no âmbito do Sistema Municipal de Educação as categorias escola e professor quilombola, para assegurar a efetivação de uma educação específica diferenciada e intercultural nas comunidades quilombolas.
- ✓ Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à valorização e à visibilidade de suas manifestações culturais, assegurando também a sustentabilidade de seu território tradicional.

- ✓ Garantir a realização de concursos públicos específicos para as comunidades quilombolas no intuito de efetivar os profissionais da educação e assegurar que as atividades docentes nas comunidades quilombolas sejam exercidas preferencialmente por professores e professoras oriundas das comunidades quilombolas e que sejam comprometidos com a causa quilombola.
- ✓ Promover a formação específica e diferenciada e intercultural (inicial e continuada) para os profissionais das escolas quilombolas
- ✓ Assegurar que parte dos materiais didático-pedagógicos utilizados nos quilombos do município sejam elaborados com a participação da comunidade de forma contextualizada e Intercultural, respeitando a identidade étnico-racial existentes nos quilombos.
- ✓ Garantir que a merenda escolar oferecida nas escolas quilombolas do município seja de acordo com a cultura alimentar dos quilombos.
- ✓ Garantir a participação de representantes quilombolas na composição do conselho municipal de Educação.
- ✓ Assegurar que nas comunidades quilombolas tenham escolas funcionando com infra-estrutura de qualidade e que sejam implantadas todas as modalidades de ensino que atendam as necessidades e realidades locais.
- ✓ Assegurar que o transporte escolar seja adequado às necessidades dos estudantes com deficiências, assegurando também profissionais preparados para atender esses estudantes garantindo também adequação do mesmo para atender as crianças da Educação Infantil bem como fazer manutenção das estradas, periodicamente.

- ✓ Assegurar que os espaços físicos sejam adequados para atender as necessidades das crianças da educação infantil nas escolas quilombolas.
- ✓ Garantir Escolas em todas as comunidades quilombolas quando estas dispuserem de demanda;
- ✓ Reformar e/ou ampliar três (3) escolas no território de Conceição das Crioulas.
- ✓ Garantir à participação de representantes das comunidades quilombolas nas discussões e elaboração de projetos voltados para a educação como, por exemplo: construção, reforma e ampliação de escolas nos quilombos.
- ✓ Garantir equipamentos tecnológicos em todas as escolas quilombolas no sentido de incluir as crianças, jovens e adultos no mundo digital.
- ✓ Garantir a realização de oficinas de danças, músicas, teatro e etc. nas escolas quilombolas para fortalecer e valorizar as culturas dessas comunidades.
- ✓ Garantir com base no Censo Educacional do Município e em consulta às comunidades a reativação e organização de escolas no território quilombola de Conceição das Crioulas assegurando a infra – estrutura que dê condições para a realização das atividades educacionais.
- ✓ Criar um setor específico na Secretaria Municipal de Educação para atender a educação quilombola em âmbito municipal.
- ✓ Garantir que as secretarias de educação e agricultura elaborem e vivenciem projetos que em parceria com as escolas quilombolas possam desenvolver ações voltadas para a preservação do meio ambiente dando ênfase as práticas agroecológicas.
- ✓ Desenvolver programas e projetos através da secretaria de educação e secretaria de saúde em parceria com as escolas, visando à melhoria da saúde da população negra e quilombola.
- ✓ Instituir programa específico de licenciatura para quilombolas, em parceria com o Estado e a União incluindo cursos técnicos que atendam as necessidades de cada comunidade quilombola e que valorize a cultura dessas comunidades.
- ✓ Garantir aos professores e professoras quilombolas a sua formação inicial e continuada.
- ✓ Garantir espaços recreativos e educativos - Creches, com infra-estrutura adequada a realidade das comunidades onde as crianças possam ser assistidas por profissionais da própria comunidade e que a proposta pedagógica e a metodologia, sejam construídas a partir das especificidades das comunidades.

- ✓ Assegurar que seja garantida a implementação das leis nº. 10.639/03 e 11.645/08 a fim de incluir nos currículos escolares de todas as escolas do município o estudo da História e Cultura da África, dos Afros - Brasileiros e dos Povos Indígenas.
- ✓ Garantir acessibilidade nas escolas quilombolas para as crianças, jovens e adultos que apresentam alguma deficiência.

3.6 EDUCAÇÃO INDÍGENA

3.6.1 DIAGNÓSTICO

“Precisamos conhecer as leis e os direitos indígenas, porque nós temos direito a uma educação diferenciada.”¹ A citação retrata com fidelidade o nível de conscientização que circula hoje no cenário de luta por direitos humanos e sociais dos povos indígenas brasileiros. Ao contrário do estereótipo criado sobre o índio de mil e quinhentos (1.500), produzido pela mídia. O índio atual não reivindica seus direitos por meio da luta armada, o recurso utilizado se circunscreve no artifício da lei.

Os povos indígenas da atualidade compreendem que a premissa para que a sua identidade e autonomia sejam assim reconhecidas, certificadas, respeitadas e valorizadas é o conhecimento irrestrito da legislação para que a sua luta esteja respaldada no que preconiza a lei e a partir daí fomentar a batalha pela sua inclusão com base em subsídios legais amplos e específicos aos povos indígenas.

Partindo desse pressuposto, a legislação vigente expressa à base que fundamenta e referenda a luta dos povos indígenas no Brasil:

(...) a Constituição Federal mantém, no seu Artigo 22, inciso XIV, a competência privativa da União de legislar sobre essas populações. (...) O Artigo 215 da CF define como dever do estado a proteção das manifestações culturais indígenas.

(...) no Decreto 1.904/96, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos estabelece como meta a ser atingida em curto prazo a formulação e implementação de uma “política de proteção e promoção dos direitos humanos das populações indígenas, em substituição a políticas assimilacionistas e assistencialistas”, assegurando “às sociedades indígenas uma educação escolar diferenciada, respeitando seu universo sociocultural”.

Com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, completa-se a legislação educacional emanada da Constituição de 1988. Em seu título VIII - “Das Disposições Gerais”, Artigos 78 e 79, a LDB trata especificamente da educação escolar indígena.

RCNE/Indígena, pág. 32.

O Povo Indígena Atikum, localizado no Estado de Pernambuco, mais especificamente, nos Municípios de Carnaubeira da Penha e Salgueiro a 522 (quinhentos e vinte e dois) km da capital pernambucana é composto por uma população de aproximadamente 8.000 (oito mil) indígenas.

A Educação Escolar propagada nas unidades indígenas é marcada por uma trajetória de luta corroborada nas ações dos docentes, discentes, lideranças e comunidade em geral para preservação da sua identidade cultural o que, pela compreensão dos educadores, se dá pela via da educação sistemática.

É nesse sentido, que a educação escolar indígena fomentada no meio atikuense, vem sendo direcionada, com foco no fortalecimento do grupo para o enfrentamento de situações adversas que se apresentem ao longo do percurso para reivindicar junto os governos que se cumpram o que preconiza a Constituição Federal nos seus artigos 231² e 232³, artigos 78 e 79 da LDB, decreto presidencial nº 26 de 1.991⁴, parecer 014/99⁵, convenção 169 OIT⁶, RCNEI (Referencial Curricular para as Escolas Indígenas).

² Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens;

³ Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

⁴ Decreto 26 de 1991 - Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil.

⁵ Parecer 14/ 99 do CEB/CNE - Fixa normas para o funcionamento das escolas indígenas.

⁶ Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

- ✓ Equipar as escolas indígenas com recursos didático-pedagógicos como: livros paradidáticos, jogos, brinquedos, etc., para elevação da qualidade da prática pedagógica dos professores indígenas redundando necessariamente em qualidade da aprendizagem dos estudantes; *.
- ✓ Garantir recursos tecnológicos básicos como: computador, notebook, internet, telefone, etc., para equipar as unidades escolares indígenas e possibilitar aos docentes e discentes o acesso à informatização e facilitar a comunicação do Povo com os órgãos aos quais se subordinam e o meio em geral.

(*) o cumprimento deste objetivo/Meta depende da iniciativa do Estado.

(**) é exigida a colaboração das Gerências Regionais de Educação.

3.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

3.7.1 DIAGNÓSTICO

O Estado brasileiro, ao longo de muitos anos, tratou a questão da Educação de Jovens e Adultos e do analfabetismo através de campanhas ou programas pontuais, suscetíveis à vontade dos regimes políticos e passíveis de descontinuidade, não gerando junto à população, o desafio para a continuidade da aprendizagem ao longo da vida.

A história registra um processo de inclusão da EJA, na agenda mundial, com destaque para:

- ✓ Declaração dos Direitos Humanos – 1948 – “Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória” (art. XXIV);
- ✓ Conferência Mundial sobre Educação para Todos – Jomtien/Tailândia 1990;
- ✓ Relatório Delors – trabalho da Comissão Internacional reunida pela UNESCO em 1993;
- ✓ Marco de Ação de Dakar / Fórum Mundial de Educação - Senegal 2000;
- ✓ COFINTEAs – Conferências Internacionais de Educação de Adultos – 1949, 1960, 1972, 1985, 199, 2009.

A cada conferência novas visões foram agregadas ao tema da educação de jovens e adultos. Entretanto essa modalidade é tão importante que não pode ser vista como um apêndice do sistema educacional, mas sim parte constituinte do mesmo. No Brasil destacamos os marcos desse processo legal:

- ✓ A Constituição Federal – 1988 – consolida e amplia o direito: “o ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita pra todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.”;
- ✓ LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96: artigos 4.º e 5.º, 37.º §1.º e 2.º e 38 §1.º, 87.º §3.º;
- ✓ FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, mas não financiava a EJA;
- ✓ Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 versa sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA de forma a preconizar um modelo pedagógico próprio e aponta três funções para essa modalidade de educação básica: Reparadora; Equalizadora e Qualificadora;
- ✓ Plano Nacional de Educação – formalizado em 2001 pela Lei 10.172;
- ✓ Programa Brasil Alfabetizado – promovido pelo MEC desde 2003 em parceria com os estados, municípios e ONGs;
- ✓ PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – instituído pela Medida Provisória n.º 411/07, integrou vários programas para oferecer volta à escola, conclusão do ensino fundamental e aprender uma profissão;
- ✓ FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Lei 11.494/2007;
- ✓ PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação – instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial n.º 6.094.

para o exercício pleno da cidadania, assegurando-lhes os saberes significativos para a vida em sociedade, respeitando e valorizando a diversidade ética, cultural, política e social.

Sendo assim, a educação Atikuense, deverá ser direcionada com foco no fortalecimento da história e identidade do povo, discutindo um currículo legitimamente específico, que deve acompanhar os anseios e projetos do povo para propagação da cultura que lhes identifica como povo indígena objetivando assim assegurar a continuidade de costumes, tradições e modos peculiares de viver e fazer educação.

No que concerne a formação continuada dos professores deverão ser intensificados os programas e propostas pedagógicas próprias, para as escolas Atikuns, proporcionando a fomentação de pesquisas de caráter antropológico objetivando a incorporação de conhecimentos e saberes tradicionais do Povo supracitado levando a elaboração de materiais didático-pedagógicos para uso no cotidiano das salas de aulas localizadas na comunidade atikum.

No que se refere ao modelo de avaliação deverá ser específico para mensurar o desempenho escolar dos estudantes considerando dois aspectos bastante complexos:

- a) acesso aos saberes científicos que lhes permitam o livre acesso as informações e conhecimentos do mundo tecnológico da sociedade macro;
- b) acesso aos saberes empíricos da comunidade para propagação da cultura indígena. E ainda, elaboração de um currículo que garanta uma base nacional comum e uma parte diversificada específica para a identidade étnica do Povo Atikum.

3.6.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Formação Continuada em Serviço para professores indígenas por área de conhecimento e em processo global **;
- ✓ Elaboração e vivência de um currículo intercultural pautado na dinâmica da relação entre os diversos saberes, observando a Base Nacional Comum e conhecimentos próprios da história e da cultura do Povo Indígena Atikum;
- ✓ Elaboração de recursos didáticos próprios com enfoque na cultura e na identidade do Povo Atikum **;
- ✓ Elevação gradativa da qualidade do processo ensino aprendizagem dentro dos princípios da pluralidade cultural definida e defendida pelo Povo Indígena Atikum;
- ✓ Elevação gradativa dos índices educacionais mensurados dentro de um sistema de avaliação específico para a educação escolar indígena – (SAEEI) *;
- ✓ Formulação e execução de propostas educacionais para as escolas indígenas com a participação da comunidade;
- ✓ Ampliação, gradativamente, a oferta do Ensino Fundamental - Anos Finais ,5ª 8 série, como garantia da terminalidade aos estudantes que iniciaram o Ensino Fundamental no processo de seriação (08) oito anos e concomitante implantar, também de forma gradativa, o nível de ensino supracitado em anos (1º ao 9º);
- ✓ Garantia de curso de graduação para professores indígenas que ainda não possuem curso de nível superior e ainda cursos de especialização, mestrado, etc., para que os docentes indígenas possam dar continuidade a sua formação*;
- ✓ Incentivo a promoção / implementação de encontros envolvendo escola /família e comunidade, com intuito de fortalecer a luta pela garantia de direitos e observância daqueles já conquistados;
- ✓ Garantir no prazo de 04 anos a acessibilidade em 100% das salas de Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais*;
- ✓ Garantir merenda escolar de qualidade, rica em valores nutricionais para os estudantes indígenas, supervisionada por uma nutricionista;

As terras indígenas representam na atualidade 13% (treze por cento) do território nacional. A área territorial ocupada pelo Povo Atikum conta com uma população de 8.000 (oito mil) habitantes indígenas, localizados nos Municípios de Carnaubeira da Penha e Salgueiro a 522 (quinhentos e vinte e dois) km da capital pernambucana.

As 22 (vinte e duas) unidades escolares indígenas Atikum estão distribuídas em 07 (sete) núcleos na área supracitada e contam com profissionais que exercem as mais variadas funções: professor, coordenador pedagógico, coordenador geral por núcleo, merendeira e serviço de secretaria.

No que tange a concepção de educação formal, o povo atikuense entende que a oferta de um processo educativo diferenciado perpassa pela questão do redimensionamento da dinâmica educacional fomentada, exigindo dos docentes a revisão imediata de mecanismos e concepções acerca de elementos

próprios do universo da educação para a identificação e a compreensão dos indicadores que apontem para o diferenciamento que essa educação peculiar exige.

Pautada na observância do princípio dos direitos humanos, como forma de garantir o que preconiza a Constituição Federal de 1988, mais especificamente nos seus artigos 231 e 232, entre outros documentos legais, a educação escolar indígena processada no meio Atikum se faz através da vivência de um currículo intercultural que engloba conhecimentos científicos da base nacional comum e ainda conhecimentos específicos do povo indígena, objetivando a preparação desde muito cedo do estudante para assumir uma identidade que ao longo de décadas esteve condicionada aos "ditames" de grupos da sociedade dos não índios, por esta razão a luta se faz constante e iminente para garantir a continuidade da cultura e da história do povo, uma vez que há projetos, direitos e interesses em jogo.

Vale salientar que avanços conceituais e políticos no campo da implantação / implementação das políticas educacionais para a educação indígena não garantem por si só a reparação histórica necessária para colocar os estudantes índios num nível que lhe garanta o acesso ao conhecimento científico e lhe forneça os meios necessários para a sua cidadania. Ainda persistem desníveis das mais variadas formas e enormes desafios a serem superados para o alcance de um patamar aceitável no que tange a oferta em quantidade e em qualidade da escola indígena. Também é notória a necessidade de uma política de formação inicial e continuada para educadores indígenas. Necessidade esta que justifica os desníveis dos processos: ensino e aprendizagem.

É, portanto, com foco no desenvolvimento de uma ação educativa projetada para o fortalecimento da identidade étnica do Povo Atikum, que os professores indígenas atuam na comunidade referendados numa práxis que contemple ao mesmo tempo o alcance da qualidade pedagógica necessária que habilite o estudante indígena ao exercício pleno da cidadania e ainda possibilitar-lhes a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar sua identidade.

3.6.2 DIRETRIZES

Garantida na Constituição Federal de 1988, regulamentada na Lei nº 9394/96, que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além da Resolução nº 03/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e ainda, contemplada no Plano Nacional de Educação (PNE). A educação escolar indígena diferenciada.

O desafio, portanto, será a garantia e implementação de uma educação indígena de fato diferenciada, que além de inserir as escolas indígenas no sistema educacional, mantenha as particularidades próprias dessas sociedades, garantindo a proteção da sua identidade étnica cultural, o que lhe caracteriza como cidadão de uma sociedade macro – Brasil – e também pertencente a uma sociedade mais restrita – a etnia da qual faz parte, oportunizando-lhe o acesso quantitativo e qualitativo, de condições para o exercício da sua cidadania indígena na sua comunidade e em espaços mais amplos.

Nesse sentido defende-se que a educação escolar indígena seja assumida direito público subjetivo, não só pela exigência da lei, mas principalmente porque a educação constitui-se um elemento determinante na história de vida dos sujeitos, razão pela qual cada grupo, deve fortalecer o seu compromisso ético com a formação de crianças, jovens, adultos e idosos garantindo a todos condições

Ainda no Brasil, na década de 90, o governo se desobrigou de articular a política nacional de EJA, incumbindo os municípios disso. Desse modo inúmeras iniciativas aconteceram, ocorrendo parcerias entre os municípios, Universidades e ONG's. Em 1996 o governo brasileiro cria o FUNDEF que

desobriga financeiramente aplicação de recursos públicos para Educação de Jovens e Adultos, em 2001, emite Resolução MEC/FNDE, instituindo o Programa Recomeço, que financia contratação e formação de professores, compra de material pedagógico e livro didático.

Em 2003 o presidente Lula cria o programa Fazendo Escola, que financia estados e municípios para contratação e formação de professores e compra de material pedagógico para educandos e professores, também o programa Brasil Alfabetizado, com dotação orçamentária especificamente para a Educação de Jovens e Adultos nos estados e municípios.

Somente com a criação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação, em 2007, é que a EJA sai da clandestinidade passando a integrar, uma modalidade de ensino, no sistema de financiamento da educação básica.

Outra iniciativa do Governo Federal no sentido de alfabetizar a população brasileira é a continuidade ao programa Brasil Alfabetizado, com objetivo de alfabetizar jovens a partir dos 15 anos, de maneira descentralizada e utilizando voluntariado por todo o país. As turmas de alfabetização são divididas entre Rurais e Urbanas, tendo número mínimo de alunos em dez e vinte, respectivamente. O máximo permitido são vinte e cinco alunos. O caso de alunos especiais, cada turma pode comportar até três alunos.

O Brasil possui, ainda hoje, na população acima de 15 anos de idade, 14 milhões de analfabetos e mais de 30 milhões de analfabetos funcionais.

A historicidade da EJA em Salgueiro, não difere do contexto nacional, atualmente funcionam duas escolas na rede municipal que atendem educação para jovens e adultos compreendendo: ensino fundamental (1ª e 2ª fase), atendendo a um quantitativo de 129 estudantes. Em Salgueiro registra-se atualmente um índice de 5,7% de analfabetos na população, conforme quadro abaixo:

Quadro 16 – Analfabetos do Município – 2011

Bairro / Distrito	Faixa etária (anos)									Total
	15 a 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	Acima de 90	
COHAB / Imperador / Primavera	6	39	65	66	122	110	66	34	5	513
Planalto	5	20	32	56	60	81	53	21	4	332
Centro	0	2	0	1	2	8	10	7	2	32
Nossa Senhora Aparecida	4	4	10	23	29	31	29	30	5	165
Santa Margarida	0	14	29	57	62	100	67	38	0	367
Divino Espírito Santo	0	2	9	15	10	16	15	5	2	74
Campinhos	0	8	15	21	21	24	25	11	1	126
Sítio Feijão	1	6	8	5	19	9	11	6	3	68
Vila Umãs	1	7	17	17	22	22	28	4	4	122
Montevidéu	0	2	4	6	12	10	10	4	0	48
Conceição das Crioulas	4	14	38	37	42	53	16	11	3	218
Uri	3	7	16	19	21	37	12	8	2	125
Pau-Ferro	7	26	21	41	37	20	11	8	0	171
Nossa Senhora das Graças	5	2	8	27	44	37	30	33	6	192
PACS – Rural	2	18	31	50	58	46	31	16	7	259
Total	38	171	303	441	561	604	414	236	44	
Total										2812

Registra-se também um atendimento no Programa Paulo Freire de 492 estudantes, na idade de 15 a 70 anos em Salgueiro. O Programa Paulo Freire de acordo com a legislação nacional e internacional vigente define a Educação para a cidadania como princípio norteador do conjunto da política educacional, destacando como desafios a elevação da escolaridade e a qualidade da Educação em Pernambuco, priorizando atendimentos aos grupos em vulnerabilidade social.

Nesta direção, o Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado surge como estratégia para enfrentamento dos velhos e novos desafios que são colocados para a redução do analfabetismo. Tendo como objetivo a promoção de uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, favorecendo seu ingresso e permanência na escola, garantido as oportunidades necessárias à apropriação das leituras e escrita e criando condições para sua inclusão social, política, cultural e econômica.

Observa-se a partir dos dados citados, que ainda tanto no Brasil, em Pernambuco e em Salgueiro, o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA e a Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA, não se efetivou enquanto política pública, não há registros de mudanças significativas da garantia do direito ao acesso e permanência dos jovens e adultos que não frequentaram a escola na idade certa.

Ainda não existe no município uma EJA E AJA com currículo diferenciado e que contemple o mundo do trabalho, ainda tem-se uma escola de EJA, com calendário, proposta pedagógica, etc., semelhante a da educação regular.

De acordo com o quadro abaixo, percebe-se que o ensino de EJA obteve resultado positivo em 2010, comparando aos altos índices de evasão observados no período de 2005 a 2009, conforme quadro abaixo. Vale ressaltar que o modelo de ensino oferecido na EJA ainda necessita ser objeto de reflexão e de mudança.

Quadro 17 - Evasão – Educação de Jovens e Adultos 2005 a 2011
Rede Municipal

Ano	Total Matriculados	Evasão	%
2005	425	190	44%
2006	326	146	44%
2007	366	150	40%
2008	395	171	43%
2009	404	179	44%
2010	300	54	18%
2011	129	19	15%

Outro ponto crítico e que merece cuidado ou organização de políticas, é a formação continuada dos professores e gestores das escolas que trabalham com essa modalidade.

3.7.2 DIRETRIZES

A educação de jovens e adultos, enquanto modalidade educacional atende estudantes que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria. A característica desta modalidade de ensino é a diversidade do perfil dos educandos, com relação à idade, ao nível de escolarização no qual se encontram a situação socioeconômica e cultural, as ocupações e a motivação pela qual procuram a escola.

O universo da EJA contempla diferentes culturas que devem ser priorizadas na construção de propostas pedagógicas, com inovações através de conteúdos significativos.

Nesta perspectiva, deverá proporcionar a inclusão dos educandos no contexto social em que estão inseridos, contribuindo para a formação de um sujeito capaz de interagir, criticar e dialeticamente em seu meio ir contribuindo na busca de emancipação e de autonomia política, social, cultural e

intelectual. Para tanto, faz-se necessária uma reforma curricular, em que as metodologias e conteúdos tradicionalmente trabalhados sofram adequações. Um currículo que de fato contribua para o fortalecimento e a construção da identidade dos sujeitos que fazem a EJA.

A viabilidade do acesso e permanência deste educando, na escola, fortalecer-se-á a partir de políticas públicas municipais destinando recursos próprios para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino nas escolas, ampliando progressiva e significativamente o atendimento da demanda desta população sob formas diversas e flexíveis, assegurando a continuidade dos estudos em níveis mais avançados, até que sejam alcançadas as metas de superação do analfabetismo, a universalização do ensino fundamental e o acesso ao ensino médio e profissionalizante.

Faz-se necessário, portanto, a garantia do investimento de recursos financeiros específicos por parte do Poder Público do município no atendimento da EJA e AJA (Alfabetização, 1º e 2º segmento), formação continuada, provisão de condições adequadas de ensino-aprendizagem, espaço territorial do estudante em sala de aula (m²), instalações escolares, materiais didáticos pedagógicos e tecnológicos, levantamento de dados referentes à população analfabeta ou com pouca escolaridade, valorização dos profissionais da EJA, contemplado a carreira e o piso salarial profissional nacional, propiciando-lhes condições de trabalho e remuneração condignas, capacitando-os para o desempenho de suas atividades em processo de formação inicial e continuada, visando fortalecer a identidade político-pedagógica e a melhoria da qualidade da EJA.

3.7.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Levantar, anualmente, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, conscientizá-los da importância da alfabetização e ascensão escolar e social;
- ✓ Garantir no Currículo e na proposta pedagógica um ensino diferenciado e específico, com vista a redução das deficiências de aprendizagem acumuladas, diminuição da evasão escolar, bem como às necessidades de inclusão social, cultural e profissional do educando;
- ✓ Assegurar recursos financeiros para o atendimento da EJA, garantindo os padrões mínimos de qualidade, assegurando o fornecimento de material didático-pedagógico, merenda escolar, transporte escolar e atendimento especializado para os a estudantes com necessidades especiais e acesso à informática educacional;
- ✓ Viabilizar a garantia de oferta de curso básico profissionalizante através de parcerias com empresas, ONGs e instituições de educação profissional, bem como por profissionais da área, em conformidade com a demanda do mercado de trabalho local;
- ✓ Articular, junto às Instituições de Ensino Superior do município, a inserção em seus currículos de temáticas relacionadas à EJA, de modo a contribuir para a formação inicial e continuada;
- ✓ Oferecer formação continuada específica aos professores, gestores escolares e equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino;
- ✓ Viabilizar a parceria com as Secretarias Municipais da Saúde e de Desenvolvimento Social, para o atendimento à deficiência visual e/ou perda auditiva;
- ✓ Acompanhar a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, para o desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando na escola;
- ✓ Reduzir o índice do analfabetismo em 100% até o final da vigência deste plano e elevar o nível de escolaridade da população existente no município, com base no levantamento de dados anuais;
- ✓ Construir, no primeiro ano de vigência desse Plano, a Proposta Pedagógica, que garanta autonomia às escolas na organização do tempo escolar e do currículo, na perspectiva da inclusão social, cultural e da profissionalização;

- ✓ Estabelecer compromisso com os coordenadores de cursos de formação de docentes ou habilitação para o magistério das IES existentes no município, para que insiram, em seus currículos, as temáticas relacionadas à EJA, para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos professores;
- ✓ Assegurar o atendimento especializado, na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, para os estudantes com necessidades especiais, incluindo material didático-pedagógico e formação especial para todos os professores considerando a inclusão de estudantes com necessidades especiais;

- ✓ Viabilizar parcerias com o SESI, SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESC, clubes de serviço e instituições de educação profissional, para que os estudantes da educação de jovens e adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes;
- ✓ Acompanhar a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, aprendizagens significativas a permanência na escola, do educando desta modalidade de ensino;
- ✓ Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, junto à rede estadual, a garantia de oferta da EJA, enquanto houver demanda, através do CEEBJA, incentivando os concluintes da EJA, a prosseguirem os seus estudos.

3.8 ENSINO MÉDIO

3.8.1 DIAGNÓSTICO

A lei nº. 9.394, de 20/12/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ao introduzir a noção de educação básica, propôs a universalização do Ensino Médio, que necessita ser compreendido e trabalhado como um mecanismo social capaz de ampliar a universalização da escola, para torná-la mais eficaz, com capacidade de unificar as experiências e construir novos saberes necessários ao processo de formação de jovens e adultos.

Salgueiro conta hoje com a oferta do Ensino Médio em dez (10) escolas da Rede estadual e duas (02) Rede privada.

Dentre as escolas estaduais três (03) são de Referência: sendo 02 com Ensino Integral e 01 semi-integral, objetivando a reestruturação do Ensino Médio de Pernambuco, com ações que visam à melhoria da qualidade do Ensino Médio e a qualificação profissional dos estudantes da rede.

Salgueiro ainda conta com o Projeto Travessia, proposta que tem como finalidade reduzir a defasagem idade-série dos estudantes do Ensino Médio.

Para ampliar e assegurar o atendimento aos estudantes do Campo, a Gerência Regional do Sertão Central - GRE, através da Escola Carlos Pena Filho e Secretaria de Educação Municipal, em regime de colaboração, viabilizou a oferta nos Distritos de Conceição das Crioulas, Vasques e Pau Ferro nos espaços das escolas municipais, sendo elas:

- ✓ Escola José Mendes – Conceição das Crioulas;
- ✓ Escola Padre Manoel Garcia – Campinhos;
- ✓ Escola Joaquim Barbosa de Maria – Pau Ferro.

O quadro seguinte a evolução do atendimento e ampliação dessa modalidade de ensino no município.

Quadro 18 – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa - Ensino Médio

ANO / DEPENDÊNCIA	Total	Estadual	Federal	Privada
2005	2.995	2.650	-	345
2006	2.907	2.560	-	347
2007	2.965	2.657	-	308
2008	3.173	2.906	-	267
2009	3.598	3.382	-	216
2010	3.503	3.318	-	185
2011	3.120	2.828	100	192

Pode-se perceber que as proporções de um ano para outro vem oscilando para mais ou para menos, no entanto comparando para 2005 para 2011 os dados mostram um aumento significativo de oferta.

De acordo com dados do CENSO Escolar Municipal (2005/2010) e o EDUCACENSO, no que se refere a taxa de abandono por dependência administrativa, percebe-se que houve uma queda notória quando compara-se 2005 a 2009, provavelmente este avanço na permanência do estudante nessa modalidade de ensino tem como fator a valorização da conclusão do curso como exigência para o mercado de trabalho, como também o investimento nos insumos necessários, como material didático-pedagógico, livros didáticos e fardamento.

Quadro 19 - Taxa de Abandono no Ensino Médio.

ANO / DEPENDÊNCIA	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2005	-	16%	-	0%	16%
2006	-	13%	-	0,8%	13,8%
2007	-	16,55%	-	0%	16,55%
2008	-	10,39%	-	0%	10,39%
2009	-	9%	-	0%	9%
2010	-	10%	-	0,5%	10,5%

Quanto ao índice de reprovação, como mostra o quadro, percebe-se que os índices que entre 2005 a 2007, o percentual oscila entre 9% a 8,4%. No entanto nos anos de 2008 e 2009 houve um decréscimo em torno de 2,30% a 2,32%.

Quadro 20 - Taxa de Reprovação no Ensino Médio

ANO / DEPENDÊNCIA	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2005	-	8%	0%	1%	9%
2006	-	7%	0%	1,4%	8,4%
2007	-	6,68%	0%	0,7%	7,38%
2008	-	5,52%	0%	0%	5,52%
2009	-	5,20%	0%	0%	5,20%
2010	-	9%	0%	3%	12%

Quanto ao índice de repetência, ao comparar a taxa de reprovação, como mostra o quadro, percebemos que os índices demonstram que de 2005 a 2007, o percentual estava oscilando entre 9% a 8,4%.

Analisando estes dados, percebe-se a necessidade de políticas públicas do fortalecimento e garantia de políticas públicas de incentivo e qualificação no processo de ensino aprendizagem para que, de fato, os estudantes consigam obter êxito na conclusão do Ensino Médio.



3.8.2 DIRETRIZES

- ✓ O Ensino Médio, proposto neste Plano, deve oferecer uma educação de qualidade, que possibilite aos estudantes o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento nos estudos, preparação básica para cidadania e o trabalho, o aprimoramento como pessoa humana, incluído a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- ✓ O Ensino Médio terá como desafio também, organizar, repensar no decorrer dos próximos anos a formação e trabalho dos professores. Uma formação continuada que tenha como lastro a garantia e o fortalecimento dos profissionais do ensino médio, na perspectiva de ter uma prática pedagógica que tenha como foco a materialização de propostas de trabalho que contribuam para a qualificação do ensino e da aprendizagem;
- ✓ Em relação ao programa, currículo deve se constituir na materialização da contribuição de fazer os jovens e adultos adquirirem competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade de intervenção; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação e abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades. Enfim, que forme pessoas capazes de provocar mudanças, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade;
- ✓ Durante a vigência deste plano, de acordo com a Constituição Federal, art. 208, II, que coloca como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento;
- ✓ Ainda no art. 208, III, sobre a inclusão das pessoas deficientes na rede regular de ensino também será implementada por meio da qualificação dos professores e da adaptação e ou adequações dos prédios escolares quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- ✓ É nesse lastro que o Estado vem investindo e deverá continuar para que de fato se possa garantir o acesso e a permanência com qualidade social a todos os jovens e adultos que constitui Ensino Médio, tanto no período diurno quanto no noturno;
- ✓ Outro foco determinante para mudança do Ensino médio é a organização das Escolas em tempo integral, onde se ofereça uma jornada ampliada de aulas, vivência laboratorial e a garantia de refeições a todos os estudantes e com professores com formação específica e diferenciada.

3.8.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Implementar, progressivamente, política de gestão da infra-estrutura física na educação básica pública, que assegure:
 - a) continuidade na reorganização da rede de escolas públicas, contemplando a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias, de forma a atender aos padrões definidos para a Escola do Jovem;
 - b) a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infra-estrutura identificada ao longo do processo de reorganização da rede física atual;
 - c) o atendimento com qualidade de 100% dos estudantes egressos do Ensino Fundamental e a inclusão daqueles que estão com defasagem de idade/série e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem, no prazo de dois anos;
 - d) Ampliação de vagas em 50 % no prazo de cinco anos, e, em dez anos, e universalização da demanda em 10 anos.

- ✓ Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, Proposta Curricular de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em consonância com as Matrizes Curriculares Estaduais.
- ✓ Melhorar o aproveitamento dos estudantes do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelo Sistema de Avaliação de Pernambuco (SAEPE).
- ✓ Otimizar as taxas de eficiência do sistema, reduzindo, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio de escolaridade para conclusão desse nível de ensino.
- ✓ Assegurar, em cinco anos, a 100% dos professores do ensino médio, o acesso a curso de nível superior e de formação continuada, incluindo, também, sua formação nas áreas específicas.
- ✓ Reorganizar, racionalmente, em cinco anos, pelo menos 50% das escolas do ensino médio, e em 10 anos a totalidade das escolas de forma a atender o padrão básico de infra-estrutura definido para o Estado, incluindo:
 - a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
 - b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
 - c) espaço para esporte e recreação;
 - d) espaço para a biblioteca;
 - e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos estudantes portadores de necessidades especiais;
 - f) instalação para laboratórios de ciências da natureza, matemática e outros;
 - g) informática e equipamento multimídia para o ensino/aprendizagem;
 - h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos estudantes;
 - i) Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
 - j) Telefone e computador;
 - k) Implementar, na Escola do Jovem, núcleos de LIBRAS e Tiflogia para atender às necessidades dos estudantes surdos e cegos.
- ✓ Assegurar, em dois anos, a aplicação dos recursos oriundos do Projeto FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – que garante a informatização e acesso à internet a todas as escolas do Ensino Médio, à razão de um computador para cada 25 estudantes.
- ✓ Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, 100% das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração.
- ✓ Adotar medidas para a universalização progressiva do uso das novas tecnologias de comunicação e informação no processo de ensino-aprendizagem.
- ✓ Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade na gestão, na manutenção e na melhoria das condições de funcionamento das escolas, bem como incentivar as organizações estudantis, conselhos escolares e associações de pais, como espaço de participação e exercício da cidadania.
- ✓ Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.
- ✓ Assegurar que, em três anos, todos os estabelecimentos de Ensino Médio possuam um profissional da Educação, responsável pela coordenação pedagógica do projeto da escola.
- ✓ Adotar medidas para ampliar oferta no turno diurno para atender à demanda e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham.
- ✓ Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didática, político e pedagógico e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do estudante trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino e conforme a legislação vigente.

- ✓ Estabelecer, no prazo de um ano, programa emergencial para formação de professores, especialmente na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.
- ✓ Assegurar que seja garantido a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 a fim de incluir nos currículos escolares das escolas do campo o estudo da História e Cultura dos Africanos, dos Afro-brasileiros e dos povos Indígenas.

3.9 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

3.9.1 DIAGNÓSTICO

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica cobre todos os estados brasileiros, oferecendo cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. É formada por um conjunto de instituições veiculadas ao MEC, quais sejam:

- ✓ Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- ✓ Centros Federais de Educação Tecnológica;
- ✓ Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais;
- ✓ Universidade Tecnológica Federal.

Em Pernambuco existem o Instituto Federal de Pernambuco com Campus Recife, Ipojuca, Pesqueira, Barreiros, Vitória de Santo Antão, Belo Jardim, Garanhuns, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Escola Técnica Vinculada a Universidade Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - UFRPE e Instituto Federal do Sertão Pernambucano composto pelo Campus Petrolina Zona Rural, Petrolina, Floresta, Salgueiro e Ouricuri.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro

O município de Salgueiro, com seu caráter estratégico, de fácil acesso e equidistante da maioria das capitais nordestinas e sua vocação econômica voltada para as áreas do comércio, transporte, logística e a urgente mudança de foco no fortalecimento da produção agropecuária, e ainda, o impacto social e econômico produzido pelas obras da Transposição do Rio São Francisco, a construção da Transnordestina e a instalação das Fábricas de Dormentes e Equipamentos de Computadores serviram de grande cenário e arranjo político favorecendo a instalação e o pleno funcionamento de um Campus do Instituto Federal nesta cidade do Sertão Central.

Desta forma, o IF - Sertão - PE⁷ - Campus Salgueiro encontra-se localizado à margem esquerda da BR 232 - sentido Salgueiro/Recife, km 509, Zona Rural. Tem uma área construída de 4.962 m², distribuídos em 09 blocos compostos de 08 Salas de aulas, 10 Laboratórios, 27 Ambientes administrativos, 01 Biblioteca, 01 Auditório, 16 Sanitários, 46 Estacionamentos, 01 Guarita de segurança, 01 Oficina/Garagem e 01 Sala de Artes/Música. Na estrutura de pessoal o Campus conta com 22 cargos administrativos e 29 na área pedagógica.

O Campus Salgueiro começou suas atividades no segundo semestre de 2010, ofertando 190 vagas para Cursos Subseqüentes em Agropecuária, Edificações e Informática.

3.9.2 DIRETRIZES

O ensino ministrado no IF SERTÃO-PE observará os ideais e fins da educação prevista na Constituição Federal e na Lei n.º. 9.394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas regulamentações. Além disso, o IF SERTÃO-PE tem por finalidade e características:

- ✓ Ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;



- ✓ Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- ✓ Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- ✓ Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação deste Instituto Federal;
- ✓ Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- ✓ Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- ✓ Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- ✓ Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- ✓ Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação e sustentabilidade do meio ambiente.
- ✓ Promover e estimular meios de inclusão social que se utilizem de conhecimentos científicos e aparatos tecnológicos.

3.9.3 OBJETIVOS

- ✓ Propiciar condições de inclusão social das camadas historicamente excluídas, garantindo um ensino de qualidade que leve em conta as diferenças sociais e coletivas;
- ✓ Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- ✓ Ministrando cursos de formação inicial e continuada, nas áreas da educação profissional e tecnológica, voltados a estudantes e trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização profissional de cidadãos e cidadãs de todos os níveis de escolaridade;
- ✓ Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade local, regional e nacional;
- ✓ Desenvolver atividades de extensão conforme os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- ✓ Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- ✓ Ministrando em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e suas tecnologias e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3.9.4 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Manter oferta do Curso Técnico Médio Integrado em Agropecuária, Informática e Edificações até 2020;
- ✓ Manter oferta do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, Informática, Edificações;
- ✓ Manter oferta em nível de Educação Superior dos cursos:
 - Licenciatura em Física
 - Tecnologia em Alimentos
- ✓ Implantar em nível de Educação Superior, nos próximos 10 anos, os cursos:
 - Tecnologia em Informática
 - Engenharia Civil
 - Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu
- ✓ Ampliar a oferta de Cursos de Formação Inicial continuada (FIC), com o objetivo de capacitar, nas áreas da educação profissional e tecnológica, estudantes e trabalhadores de todos os níveis de escolaridade;
- ✓ Ofertar nos próximos 10 anos Educação à Distância (EAD), com o objetivo de capacitar, nas áreas da educação profissional e tecnológica, estudantes e trabalhadores de todos os níveis de escolaridade;

3.10 BIBLIOTECA E TECNOLOGIA

3.10.1 DIAGNÓSTICO

A inserção das novas tecnologias educacionais vem sendo ampliada consideravelmente nesses últimos anos, no entanto o município de Salgueiro ainda não alcança índices desejáveis, tanto nos espaços tecnológicos e equipamentos, como na formação dos profissionais dessa área.

Atualmente o município conta com o apoio do MEC / PROINFO, atuando em duas frentes: uma equipando às escolas e a outra formando profissionais, através de cursos.

Existem hoje na rede municipal 12 laboratórios de informática, dos quais alguns com projetos e outros ainda estão em fase de implantação e aperfeiçoamento.

No ano de 2010 foram oferecidos alguns cursos na área, como:

- ✓ PROINFO Integrado – Curso de qualificação para professores (área de informática);
- ✓ Mídias na Educação - Formação Continuada para Professores do Ensino Fundamental;
- ✓ Escola Ativa – Formação para melhoria de Educação no Campo;
- ✓ Aluno Integrado – Curso de Qualificação para estudantes da rede municipal a partir de 13 anos e cursando o 8º ano em diante (área de informática);
- ✓ SERTA: Serviço de Tecnologia Alternativa.

Quanto às bibliotecas escolares ainda são em quantidade insuficiente, cerca de 10 escolas possuem uma biblioteca funcionando de acordo com a Lei 12.244/2010, 03 com salas de leitura e as demais sem espaço físico para instalação de uma biblioteca.

As escolas que não possuem biblioteca organizam seus acervos em salas improvisadas, estantes e ainda no espaço da direção da escola. Não fazem catalogação, apenas registro do acervo em cadernos ou pastas, para controle na própria escola.

Para regulamentação das bibliotecas escolares municipais e particulares, encontra-se em fase de elaboração uma instrução normativa que será redigida pelo Sistema Municipal, a qual será divulgada posteriormente.

De acordo com observações realizadas, constata-se que ainda existe uma distância entre a legislação vigente no País e o que o município de Salgueiro oportuniza na rede de ensino, anunciando assim demandas urgente e necessárias para organização e materialização da política do acesso e garantia do direito a leitura e as tecnologias existentes e essenciais para melhoria e qualidade do ensino e aprendizagem.

3.10.2 DIRETRIZES

Diante da uma globalização em que vivemos o ministério da educação vem buscando incluir a tecnologia dentro das escolas.

Cotidianamente, as mídias fazem parte da vida das pessoas. Segundo os PCN's (Introdutório, pg. 138) "A escola faz parte do mundo e para cumprir sua função de contribuir para a formação de indivíduos que possam exercer sua cidadania"... deve estar aberta e incorporar novos hábitos,

comportamentos, percepções e demandas." Ainda, de acordo com PCN's (pg. 140) "A incorporação das inovações tecnológicas só tem sentido se contribuir para a melhoria da qualidade de ensino. A simples presença de novas tecnologias na escola não é, por si só, garantia de maior qualidade na educação, pois a aparente modernidade pode mascarar um ensino tradicional baseado na recepção e na memorização de informações."

Em 2010, foi aprovada a lei 12.244/2010 que orienta as escolas a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no país em um prazo de 10 anos. A lei orienta também que será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Nesse sentido, o município de Salgueiro deverá englobar as Mídias nas instituições Educacionais, capacitar os profissionais em educação nas diversas tecnologias, incluir as Mídias como suporte pedagógico e formação profissional, valorizar os profissionais em educação no sentido de melhorar os índices de aprendizagem, com leituras e englobamento das tecnologias, dinamizar as bibliotecas e capacitar profissionais, fazer aquisição de paradidáticos.

3.10.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Publicar as produções midiáticas de crianças, jovens, adultos e idosos das redes públicas de ensino em todos os meios viáveis de comunicação.
- ✓ Implantar em parceria com o MEC / PROINFO, núcleo de tecnologia na Secretaria de Educação no prazo de 02 anos após a aprovação do PME com no mínimo 20 computadores, objetivando o aperfeiçoamento na área de informática para os servidores da educação.
- ✓ Promover Formação Continuada para os profissionais de educação quanto a utilização das mídias, assegurando a 95% destes profissionais à qualificação e atualização contínua no uso das tecnologias em três anos a partir da aprovação do PME.
- ✓ Garantir as Unidades Públicas Educativas o acesso à televisão pública e a outras redes de programação educativo-cultural.
- ✓ Garantir a manutenção dos computadores e outras mídias instaladas nas escolas públicas, promovendo condições de acesso à internet e utilização das mídias existentes.
- ✓ Implementar e otimizar a utilização dos recursos tecnológicos nas escolas sob mediação de Coordenadores Pedagógicos de acordo com a necessidade e implantação dos laboratórios.
- ✓ Garantir formação inicial e continuada para os profissionais dos NTE's a partir de sua contratação.
- ✓ Assegurar aos estudantes da rede o acesso aos conhecimentos tecnológicos com a implantação de laboratórios de informática e/ou sala de informática em todas as unidades escolares, através de parceria com o MEC / PROINFO.
- ✓ Assegurar aos profissionais da educação a qualificação e atualização contínua em serviços através de cursos de EAD.
- ✓ Adquirir acervo, equipamentos e mobiliários para as bibliotecas e salas informatizadas, de acordo com os padrões mínimos estabelecidos.
- ✓ Garantir coordenação para as bibliotecas escolares das redes de ensino.
- ✓ Instalar biblioteca nas escolas da rede municipal, conforme determina a Lei 12.244/2010, no prazo de dez anos.

- ✓ Garantir a contratação de equipe técnica para manutenção e funcionamento dos equipamentos (computadores, impressoras, scanners, etc.) e bibliotecas escolares das Unidades Públicas Educativas.
- ✓ Criar um portal WEB da educação do município.
- ✓ Adquirir livros em Braille e acervo para estudo sobre Educação Especial

3.11 ENSINO SUPERIOR

3.11.1 - DIAGNÓSTICO

A educação superior no município do Salgueiro, inicia-se no ano de 1988 com a fundação da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), que tem como objetivo principal contribuir na formação para o exercício do magistério. Atualmente oferece o curso de Letras, com habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática, História e Geografia. Além desses cursos de graduação, tem oferecido cursos de pós-graduação, *lato sensu*, em nível de especialização. Atende a comunidade deste e de outros municípios de Pernambuco e Ceará que estão localizados dentro de um raio de até 100 km de distância de Salgueiro.

Devido ao ingresso constante de estudantes de outros municípios, a Faculdade propicia à cidade de Salgueiro um intercâmbio social e cultural de grande relevância, pois numa região considerada pobre, mas que atualmente vem se desenvolvendo mesmo ainda com inúmeras dificuldades econômicas e sociais, a FACHUSC aparece, como um centro de divulgação de cultura e idéias de toda essa gente.

Quanto ao Regimento Acadêmico esse tem proporcionado mudanças: na implementação de novas dinâmicas na prática docente e avaliativa; desenvolvimento de uma gestão democrática e compartilhada com os segmentos da comunidade acadêmica e local; maior integração entre a Instituição Mantenedora e Mantida possibilitando para a Faculdade a sua adequação aos novos pareceres e resoluções do Conselho e do próprio Ministério de Educação e Cultura -MEC.

Em 2004, foi fundado o Instituto Superior de Educação de Salgueiro – ISES, que desenvolve suas ações através de cursos formação de professores e bacharelados nos município de Salgueiro, e proximidades. O ISES tem a missão de promover a formação profissional e pessoal dos estudantes e a construção da autonomia para o pensar e o agir numa vivência de valores sociais e democráticos e tem por objetivo oferecer cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de formação da educação básica, cursos de graduação (bacharelado) e pós-graduação nas áreas das ciências em geral, das comunicações e das tecnologias, preparando profissionais para atuação cidadã, técnica e instrumental de organizações públicas e privadas da região onde o município de Salgueiro está inserido, e em outras regiões.

Posteriormente, a UPE (Universidade de Pernambuco) chega a Salgueiro, com novos olhares para a Educação Superior, embora com poucos cursos, ainda em processo de construção dos seus espaços e atualmente funcionando em prédio da Secretaria de Educação Municipal. A população de Salgueiro abraçou a nova Universidade e acredita que a mesma contemplará os anseios a novos e diferentes cursos superiores. Hoje, como Instituição Estadual e parceira do município, a Universidade cresce junto com o grupo estudantil.

Salgueiro continua evoluindo, novas oportunidades estão surgindo como a Universidade Aberta, que conta hoje com um número significativo de universitários matriculados nestas instituições. A Prefeitura de Salgueiro incentiva e estimula o servidor, professor da rede municipal no investimento de sua formação inicial e como contrapartida garante bolsa auxílio ao professor universitário que esteja regularmente matriculado em universidade através do PARFOR (Plataforma Freire), ou Faculdades localizadas no município através de termos de compromisso firmado entre a Prefeitura, professores e faculdades e ou universidades.

3.11.2 DIRETRIZES

Diante de uma sociedade cada vez mais competitiva em decorrência da industrialização, o conhecimento é primordial. Salgueiro é um município que, vem buscando aprimoramento em diversas áreas, necessitando, para tanto, de cursos que supram tal demanda. Neste contexto, os munícipes, bem

como seus representantes, precisam conscientizar-se de seus respectivos papéis, na busca por investimentos para implantação e fortalecimento dos atuais cursos e na consolidação de novos cursos. Conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, a Educação Superior tem por finalidade:

- ✓ Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ✓ Formar pessoas nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para inserção em diversos setores profissionais, participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaboração na sua formação científica;
- ✓ Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia e criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem com o meio em que vive;
- ✓ Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- ✓ Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual, sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- ✓ Estimular os conhecimentos dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- ✓ Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios, resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição.
- ✓ Ampliar os cursos de nível superior diversificando a oferta;
- ✓ Implantação de novas instituições de nível superior com prioridade ao campus universitário das instituições federais;
- ✓ Para estar em consonância com a LDB, o município norteará as políticas educacionais para o Ensino Superior com base nas seguintes metas:

3.11.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Articular, durante a vigência deste Plano, com a sociedade civil organizada, a fim de estabelecer uma política de ampliação de vagas, visando atender o maior número possível de estudantes no município.
- ✓ Articular, durante a vigência deste Plano, junto aos órgãos competentes, para que ocorra uma diversificação na oferta de cursos de formação (licenciaturas), e que os mesmos estejam de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município.
- ✓ Apoiar, a partir da aprovação deste Plano, a implantação de novos cursos no município nas áreas de Física, Química, Artes, Direito, Educação Física, Ciências Contábeis e Psicologia.
- ✓ Apoiar, durante a vigência deste Plano, de forma intensiva, a criação e consolidação de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas.
- ✓ Estabelecer, durante a vigência deste Plano, parcerias para a integração entre as redes municipal e estadual de ensino, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.
- ✓ Apoiar, durante a vigência deste Plano, a permanência das pessoas com deficiências nos cursos de educação superior.
- ✓ Apoiar, durante a vigência deste Plano, a realização de congressos, fóruns, simpósios, conferências e outros eventos, promovidos, procurando firmar parceria, a fim de elaborar um calendário integrado.
- ✓ Incentivar a participação dos profissionais da educação nos eventos oferecidos pelo município.
- ✓ Gerenciar a implementação de mecanismos para viabilizar, em até cinco anos, a partir da aprovação deste Plano, a instituição de um Conselho Municipal de Educação Superior, dentro das possibilidades financeiras do município.
- ✓ Apoiar a publicação dos resultados das pesquisas dos discentes;

- ✓ Promover encontros pedagógicos para socialização do conhecimento produzido;
- ✓ Concretização de acordos ou convênios entre os vários sistemas ensino e instituições da sociedade civil, no sentido da utilização comum de espaços educativos como bibliotecas, laboratórios, complexos esportivos, oficinas profissionalizantes, teatros, museus, bem como ações conjuntas de ensino pesquisa e extensão, visando o atendimento das demandas sociais;
- ✓ Incentivar a participação dos professores da rede municipal que não possuem graduação ao ingresso na mesma, a fim de que todos tenham ou estejam cursando uma faculdade até o final 2015.

3.12 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.12.1 DIAGNÓSTICO

O Sistema Educacional em Salgueiro assumido em regime de colaboração pelas três esferas: municipal, estadual e federal, tem sua oferta organizada e garantida pelas redes públicas e privadas. É um sistema que, articulado às políticas de ensino estadual e nacional, encontra-se em plena expansão, embora tenha ainda uma longa trajetória a percorrer para que a universalização da Educação Básica, agora ampliada pela Emenda constitucional nº. 59/2009, seja realmente efetivada, garantindo o cumprimento do direito subjetivo à educação para todas as crianças, jovens e adultos que vivem no chão deste município.

Este diagnóstico inicia-se com apresentação dos profissionais que atuam nas diferentes redes de ensino tabelas 03, 04 e 05, profissionais esses, concursados e não concursados, exercendo suas funções em escolas do campo e da cidade, os quais vêm construindo através do seu fazer cotidiano, a história educacional do município.

Tabela 03 - Profissionais em Educação – Rede Pública

PROFISSIONAL	REDE MUNICIPAL			TOTAL	REDE ESTADUAL			TOTAL
	EFETIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	TERCEIRIZADOS		EFETIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	TERCEIRIZADOS	
Professor	334	95	-	429	595	531	-	1.126
Agente Administrativo	33	04	-	37	76	-	-	76
Vigilante	50	-	04	54	02	-	02	04
Aux. Serv. Gerais	100	04	19	123	45	-	82	127
Merendeiras	12	02	15	29	09	-	78	87
Psicóloga	01	-	-	01	01	-	-	01
Nutricionista	-	01	-	01	-	-	-	-
Téc. Educ.	-	-	-	-	40	-	-	40
Fonoaudióloga	-	-	-	-	01	-	-	01
Assist. Social	-	-	-	-	02	-	-	02
Motoristas	06	02	-	08	01	-	03	04
Intérprete de Libras	-	06	-	06	-	17	-	17
Outros	-	-	-	-	-	05	-	05
TOTAL	519	114	38	688	772	553	165	1.490

Tabela 4 - Professores Efetivos da Educação Básica

NIVEL DE ATUAÇÃO	MUNICIPAL			ESTADUAL	PARTICULAR	SUB TOTAL
	CAMPO	CIDADE	TOTAL			
Ensino Infantil	17	62	79	04	40	121
Ens. Fund. Anos Iniciais	72	122	194	65	58	287
Ens. Fund. Anos Finais	14	19	33	115	54	219
Ensino Médio Cedidos	-	-	-	176	15	191
Equipe T. Secretaria	-	14	14	235	-	288
	-	20	20			
TOTAL	101	233	340	595	167	1.106

Tabela 05 - Professores da Educação Profissional e Superior

Instituição	Sistema/ Esfera	Nível de Formação				Total
		Graduado	Pós Graduado	Mestrado	Doutorado	
IF-Sertão	Federal	-	04	19	04	27
UPE	Estadual	-	-	-	-	32
FACHUSC	Autarquia	-	25	07	-	15
ISES	Privada	-	10	05	-	36
EADCON	Privada	-	-	08	28	36
TOTAL		-	39	39	32	110

Ao longo da história educacional brasileira apenas os professores e professoras foram considerados trabalhadores em educação. O conceito de profissionais em educação no Brasil é recente, e

vai além desse segmento. Com a promulgação da lei nº. 12.014/2009, a qual muda a redação do art. 61 da LDB, todas as pessoas que tem seu efetivo exercício na educação escolar básica, são consideradas profissionais em educação. A referida lei inclui e transcende a categoria de professores, quando assim define os profissionais em educação:

- I - Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II - trabalhadores em educação, portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, supervisão planejamento, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado e doutorados nas mesmas áreas;
- III - trabalhadores em educação portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Os trabalhadores a que se refere o inciso III da Lei 12.014, foram reconhecidos pela Resolução - CNE nº. 5/2005, como área 21ª, de Serviços de Apoio Escolar, e intitulados pelo Parecer - CNE nº. 9/2010 de Funcionários da Educação Básica pública, para designar aqueles que exercem suas funções na Secretaria da escola, na alimentação, na infraestrutura e nos multimeios didáticos. A mudança estabelecida pela lei em vigência desde 2009, é bastante significativa por abranger na sua concepção, a compreensão de que os espaços educativos não se reduzem à sala de aula, nem na relação professor / estudantes, mas coletiviza esse processo ao reconhecer os demais atores que trabalham na escola como sujeitos que exercem também, o papel social de educadores, comprometidos com o projeto político pedagógico e gestão do sistema de ensino.

Essa nova realidade aponta para os gestores educacionais bem como para os próprios profissionais da educação, a necessidade de engajamento e construção de políticas de valorização e de formação inicial e continuada não apenas para os profissionais docentes, como tem sido feito historicamente, mas também para os demais profissionais que fazem do chão da escola seu espaço de

produção cotidiana, na perspectiva de construção de suas identidades, como afirma Tereza Leitão: “A questão da identidade mexe com valores, impulsiona a prática, direciona as relações na escola, cria o sentimento de pertencimento”.

Analisando ainda a tabela 03, acima citado, observa-se que, dentre os chamados de funcionários da educação básica pública, constata-se um contingente de 93% de funcionários terceirizados no sistema estadual e 20% no sistema municipal. Embora a terceirização dos profissionais no serviço público não seja objeto de análise deste documento, é importante destacar que essa forma de ingresso está ancorada em uma concepção de sociedade capitalista neoliberal, que considera esses profissionais em educação inferiores aos demais, acarretando graves prejuízos para a ação educativa na escola, como bem relata o professor João Monlevade:

“Os profissionais terceirizados, embora atuem na escola pública, não se integram à comunidade escolar. Como empregados de uma empresa privada, é a ela que prestam contas. Não se sentem, por um lado, motivados a interagir com os estudantes como parte do processo educativo e, por outro lado, chegam a sentir impedidos de fazê-lo, tendo em vista que seu vínculo não é com o projeto político pedagógico ali desenvolvido”.

Importante também, se faz destacar a forma de ingresso dos profissionais da educação ao sistema público de ensino, e analisar como vem sendo cumprido o preceito constitucional e o art. 67 da LDB/1996, especialmente o inciso I: “ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos”. Apesar de tanto o sistema estadual quanto o municipal terem realizados concursos públicos de provas e títulos nos últimos dez anos, (três no Estado e três no município), ainda se constata um alto índice de contratação temporária, num total de 20,7% do contingente do sistema municipal, e 71,6% no

sistema estadual, acarretando graves problemas de rotatividade nas redes, prejudicando o desempenho acadêmico de crianças, adolescentes, jovens e adultos que frequentam a escola pública.

Apesar dessa realidade, necessário se faz reconhecer algumas especificidades que justificam a contratação temporária, especialmente no Distrito de Conceição das Crioulas - comunidade Quilombola vinculada ao sistema municipal de ensino, que vem construindo junto com sua entidade representativa AQCC (Associação Quilombola de Conceição das Crioulas), Secretaria de Educação / Prefeitura Municipal e outros parceiros, uma proposta de Educação Diferenciada, baseada nos princípios discutidos nacional e internacionalmente, que tem como eixo o respeito à experiência do povo, a territorialidade, e principalmente, a vivência de uma proposta de educação construída e desenvolvida pelas pessoas que tem identidade com a história dessas comunidades. E é com esse respeito às comunidades Quilombolas, que o Sistema Municipal de Educação deixou de realizar concurso público (em 2010), apesar da existência de vagas naquelas comunidades, e vem institucionalizando discussão, encaminhamentos através da criação de Comissão Especial, a qual deverá estudar e apresentar projeto que viabilize a realização de concurso público específico para as Comunidades Quilombolas localizado nas zonas rurais do município de Salgueiro, experiência, aliás, inédita no Brasil.

Em relação à valorização profissional, pode-se afirmar que o Brasil inegavelmente tem avançado mais na oferta da educação pública e gratuita à sua população, porém não tem conseguido atingir os patamares da qualidade social, tão almejada e defendida principalmente, pelos próprios profissionais e outros setores da sociedade. É consenso nacional o discurso de que a garantia desse padrão de qualidade no sistema público educacional, passa necessariamente pelo cumprimento dos pilares que garantem valorização profissional: Plano de carreira com piso salarial decente, formação inicial e continuada e condições de trabalho.

Infelizmente a história tem nos mostrado que todos os sistemas educacionais no Brasil têm negligenciado e tratado de forma diferenciada e desigual os profissionais não docentes, os chamados funcionários da educação Básica pública, chegando até a ignorar a existência desse grupo tão importante quanto os demais para o funcionamento da escola. E como fazemos parte de uma sociedade capitalista que se baseia na divisão social do trabalho, a escola também é uma instituição que separa o trabalho manual do intelectual, dividindo os que pensam e os que executam.

Em Salgueiro essa história não é diferente. Embora possuindo na educação pública um contingente significativo de profissionais não docentes, as políticas de valorização implementadas pelo estado e pelo município tem sido voltada quase que exclusivamente para professores e professoras. O quadro seguinte apresenta o nível de formação dos funcionários da educação no Sistema municipal de ensino.

Tabela 06 - Nível de Formação dos Funcionários da Educação Básica

FUNCIONÁRIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		CURSO TÉCNICO	GRAD	ESP	TOTAL
	COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO				
AG ADMINISTRATIVO	-	-	07	-	1	03		11
AUX. SERV. GERAIS	20	15	28	07	-	01		71
MERENDEIRAS	05	03	25	-	4	01		38
VIGILANTES	07	09	30	05	1	03	01	56
TOTAL	32	27	90	12	6	08	01	176

O Sistema Municipal de Educação, especialmente nos últimos dez anos, tem garantido implementar na prática os pilares da valorização de professores e professoras, com a legitimação de políticas de formação inicial e continuada enquanto direito permanente. Essa ação tem-se dado a partir

de diagnóstico, pesquisa, onde se identifica as reais necessidades/lacunas dos profissionais, para que a prática docente seja de fato propulsora de aprendizagens, e a partir daí se elabora programas de formação específicos, ora com seus próprios recursos, ora em parceria com o sistema estadual e federal, sempre na perspectiva de avançar na reflexão teórica, para problematizar, e reconstruir a ação pedagógica. O governo municipal também tem investido na ampliação do nível de formação inicial do seu quadro de pessoal, garantindo incentivos financeiros e estruturais para aqueles que desejam concluir a graduação. A Lei municipal nº. 1.533/2006, garante o repasse financeiro através de convênio com as Instituições de Ensino Superior na ordem de até 30% do valor da mensalidade para professores matriculados em cursos presenciais, bem como ajuda com transporte e alimentação para aqueles que estão cursando a Universidade Aberta do Brasil em cursos semi-presencial. O quadro a seguir mostra a evolução do nível de formação inicial de professores e professoras no período de 2000 a 2010:

Tabela 07 - Evolução da Formação dos Professores – Rede Municipal

ANO	Leigo	Magistério	Graduação	Especialização
2000	40	119	27	-
%	21,5%	63,9%	14,5%	-
2012	01	58	108	167
%	0,2%	17,4%	32,4%	50,1%

Muitos foram os avanços registrados nos últimos anos em relação à evolução na carreira, mas ainda existem débitos altíssimos principalmente na formação em nível de mestrado e doutorado. Necessário se faz estabelecer outras parcerias com as Universidades, mas também exigir que elas coloquem nos seus projetos políticos pedagógicos, programas de interiorização, não só para cursos de especialização, mas que possam ofertar cursos de mestrado e doutorado na região.

Observa-se um interesse razoável de profissionais do magistério em busca de ampliação da formação inicial. Atualmente 66% daqueles que têm cursos de magistério, estão cursando a graduação na perspectiva de ascensão na carreira, tanto do ponto de vista salarial, como de qualificação do fazer pedagógico. O quadro seguinte detalha o grau de formação de professores conforme sua atuação no sistema:

Tabela 08 - Atuação e Formação dos Professores Sistema Municipal

Modalidade	N. Médio	Cursando Graduação	Nível de Formação				Total
			Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Creche	3	4	5	9	-	-	21
Pré-Escola	7	8	12	23	-	-	50
Ens. Fund. Anos Iniciais	14	18	48	60	-	-	140
Ens. Fund. Anos Finais	-	-	11	16	-	-	27
Equipe Técnico Pedagógico	3	1	26	51	-	-	81
Cedências	-	-	06	08	-	-	14
Total	27	31	108	157	-	-	333
%	8,1%	9,3%	32,4%	50,1%	-	-	-

O segundo tripé da valorização profissional diz respeito às condições de trabalho, que no município, tem se dado principalmente pelo desenvolvimento na carreira. A categoria de professores teve o seu primeiro Plano de Cargo e Carreira aprovado pela Lei Municipal 1.260/1998. As discussões no Brasil foram avançando e a legislação em menos de dez anos já não atendiam os anseios e necessidades da categoria. A partir da aprovação da Lei do FUNDEB em 2007, iniciou-se então, um processo de discussão para revisão do referido plano municipal. Uma comissão de professores com representações das escolas, da Secretaria de Educação, do sindicato dos servidores públicos, foi institucionalizada, com essa finalidade. Estudos e discussões eram a base de trabalho da comissão, quando a partir da homologação da Lei 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial para os profissionais do Magistério, o MEC deflagra uma discussão nacional a respeito da revisão das Diretrizes Nacionais da carreira do Magistério Público aprovando a nova Resolução CNE nº. 2/2009, contribuindo decisivamente para a discussão local e aprovação do novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR dos profissionais do magistério do Sistema Municipal de Salgueiro, Lei 1.749, aprovada em 14 de abril de 2010, em consonância com todo esse arcabouço legal. Apesar do avanço, apenas os professores foram contemplados no novo Plano de carreira, ficando mais uma vez o pessoal de Serviço de Apoio Escolar sem uma legislação que lhes garantam a profissionalização e o desenvolvimento na carreira, constatando-se, a falta de políticas públicas para esse segmento da educação.

O Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, em vigor, traz consideráveis conquistas para a classe. Dentre as conquistas, cabe destacar a manutenção de todas as gratificações conquistadas ao longo da carreira, dentre elas: gratificação pelo exercício do magistério, quinquênios, gratificação de difícil acesso e outras gratificações de funções (diretor e adjunto(a), coordenador(a) secretário(a) escolar). Na sua fase inicial de implementação um dos pontos priorizados foi o enquadramento dos profissionais por tempo de serviço, resgatando uma dívida histórica com aqueles que fazem valer o ensino e a aprendizagem no cotidiano da escola. O grande desafio atualmente não é apenas o cumprimento do PISO, mas sobretudo o desenvolvimento na carreira dos profissionais. O próximo quadro apresenta o vencimento inicial da carreira do magistério nos sistemas municipal e estadual e demonstra que o município tem avançado em relação ao Estado, no salário inicial pago aos professores e professoras.

Tabela 09 - Vencimento Inicial de Professores Educação Básica Pública

NIVEL DE FORMAÇÃO	REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL	
	150 h/a	200 h/a	150 h/a	200 h/a
NORMAL MÉDIO	1.088,06	1.450,75	1.088,95	1.451,94
GRADUAÇÃO	1.327,43	1.769,91	1.143,40	1.524,53
PÓS-GRADUAÇÃO	1.632,73	2.176,98	1.292,04	1.722,72
MESTRADO	2.122,54	2.830,07	1.472,93	1.963,90
DOUTORADO	2.865,42	3.020,50	1.693,87	2.258,48

Referência: PCCR – 2012 (Rede Municipal)

Referência: Tabela PCC – janeiro de 2012 (Rede Estadual)

O terceiro eixo que trata da valorização profissional, diz respeito à jornada de trabalho, indicador que contribui para a consecução de resultados. A desvalorização profissional e salarial tem contribuído para que cerca de 50% dos professores e professoras assumam jornada dupla de trabalho nos diversos sistemas de ensino, comprometendo a qualidade da educação brasileira. Apesar de constar nos Planos de Carreiras tanto do sistema estadual quanto municipal, um percentual destinado às atividades pedagógicas, as chamadas aulas atividades, boa parte dos docentes não cumprem essa jornada, ou por estarem comprometidos com dois vínculos empregatícios, em escolas com projetos diferentes, ou por não compreender esse espaço como conquista e necessidade para melhoria do trabalho docente. Atualmente a principal jornada de trabalho no sistema municipal é de 30h/a e no sistema estadual de 40h/a semanais. A tabela seguinte mostra que 25,2% dos professores e professoras do Sistema Municipal têm vínculos empregatícios em duas redes de ensino – municipal e estadual ou privada; 5% possuem dois vínculos no sistema municipal, 4,7% exerce 40h/a semanais na função de gestoras de escolas municipais, apenas 1,2% dos profissionais tem jornada ampliada e nenhum com dedicação exclusiva, embora haja condições para iniciar essa experiência considerando que 67% do contingente possuem 30h/a semanal apenas no Sistema Municipal de Educação.

Tabela 10 - Jornada de Trabalho – Professores Sistema Municipal
Carga Horária Semanal

Rede Municipal e Outras Redes				Rede Municipal				40 h/a Jornada Ampliada	40 h/a Ded. Exclusiva	Total de Professores
60h/a	70h/a	80h/a	Total	30h/a	40h/a	60h/a	70h/a			
26	67	07	100	175	05	23	03	04	0	310
-	-	-	32,2%	56,4%	1,6%	7,4%	0,9%	1,2%	-	67,7%

3.12.2 DIRETRIZES

O momento histórico vivido atualmente em Salgueiro a partir da instalação de grandes obras estruturadoras provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, obras essas que promoveram impacto no desenvolvimento econômico do município e região, exige da sociedade salgueirense a reorganização de todos os setores produtivos e de serviços, a fim de que a população de todas as camadas sociais possa usufruir dos benefícios advindos desse movimento.

Ao setor da educação, cabe uma grande parcela de responsabilidade nesse processo de mudança. Talvez os maiores desafios que se impõe no momento, considerando que o conhecimento é uma grande

arma de empoderamento das pessoas, e é a partir dele que as oportunidades são acessadas com possibilidades reais e de forma democrática de ascensão social. Como nos ensinou o grande mestre Paulo Freire: “A educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

É nessa perspectiva, que um Plano Municipal de Educação com duração de dez anos, deve incluir no eixo de valorização dos profissionais do magistério, propostas que se transformem e consolidem políticas públicas, que de fato, valorize e profissionalize seu quadro de pessoal, construindo competências capazes de responder as demandas locais. Assim sendo, o novo PME aponta que, algumas diretrizes gerais devem ser tomadas como linhas mestras para a gestão das Políticas Educacionais:

- ✓ Continuidade na garantia da implantação de políticas públicas de Formação Inicial e Continuada como condição para que haja produção de conhecimento na Escola;
- ✓ Valorização de todos os profissionais da educação municipal através de processos de educação continuada, implantação de políticas salariais competitivas e compatíveis com outras ocupações que requerem nível de formação equivalente;
- ✓ Garantia de ampliação do ingresso dos funcionários da educação básica ao Sistema Municipal de Educação, através de concurso público de provas e títulos, objetivando a efetivação desses servidores no serviço público;
- ✓ Implantação e implementação de Planos de Carreira dos profissionais da Educação bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que estabeleçam justa jornada de trabalho, desenvolvimento e evolução na carreira;
- ✓ Implantação de políticas de formação continuada, em parcerias com as Universidades, através de programas de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado que garantam a reflexão sobre a prática educacional e a busca do aperfeiçoamento técnico, ético e político;
- ✓ Implantação de procedimentos de avaliação institucional que contemple a prática da avaliação do desempenho profissional de forma sistemática e contínua, como condição para a melhoria da qualidade do ensino e aperfeiçoamento profissional;
- ✓ Garantia de política municipal de Formação Continuada para os profissionais do magistério pautada numa concepção de educação como processo construtivo e permanente, articulando teoria e prática, considerando a realidade da sala de aula e o contexto social onde estão inseridos a escola, os estudantes e as famílias;
- ✓ Implantação de política de formação continuada para os funcionários da educação básica.
- ✓ Discussão e construção com representantes dos funcionários da escola do Plano de Cargos e Carreira.

3.12.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Garantir a implantação nos três primeiros anos de vigência deste plano, do Plano de Cargos e Carreira para os Funcionários da Educação Básica pública municipal, em consonância com as Diretrizes de carreira estabelecidas pela Resolução – CNE nº. 5/2010;
- ✓ Incentivar os funcionários da Educação Básica Pública para o retorno a escola a fim de concluir o Ensino Fundamental e Médio, no período de cinco anos, em turno inverso ao do trabalho;
- ✓ Promover cursos de formação inicial para os funcionários da educação, garantindo a profissionalização de 100% dos trabalhadores, até o final da vigência deste plano;
- ✓ Universalizar no prazo de seis anos, a formação inicial para professores em cursos de licenciatura, conforme art. 62 da LDB, garantindo ajuda financeira, conforme percentual estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.533/2006;
- ✓ Prover as condições necessárias para que em dez anos, todos os professores exerçam a função docente conforme sua habilitação;
- ✓ Estabelecer parcerias com as Universidades públicas e na perspectiva de promover cursos de Pós-graduação aos profissionais do magistério, oferecendo cursos, nos níveis de especialização em (80%), e mestrado em (30%), até o final da vigência do Plano;
- ✓ Estabelecer critérios para implantação de programa de formação continuada que garanta licença remunerada para professores da rede pública no decorrer do período que estiver em cursos de mestrado ou doutorado;



- ✓ Garantia e ampliação da política de formação continuada em cursos específicos para professores que atuam nas diferentes modalidades de ensino: educação do campo, Quilombolas, Educação Especial, e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Indígena;
- ✓ Promover a oferta de cursos de aperfeiçoamento, voltados para a formação gestores escolares, coordenação pedagógica, de biblioteca e de laboratórios, no prazo de cinco anos;
- ✓ Promover programas específicos de formação continuada para professores alfabetizadores, de modo a atingir de forma gradual todos que trabalham com alfabetização, na perspectivas de possibilitar a aprendizagem a todos os estudantes;
- ✓ Instituir jornada de 40h/a semanais em para 3% dos professores, na docência, a cada ano de vigência deste plano, na perspectiva de viabilizar programas de jornada ampliada e/ou dedicação exclusiva.
- ✓ Implementar no prazo de 1 ano, após a aprovação do PME, Sistema de Avaliação de Desempenho para os Profissionais do Magistério, de forma transparente e democrática, nas Unidades de Ensino, com assessoria da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Estabelecer parcerias, na perspectiva de criar e implantar Programas de Saúde e Bem - Estar para todos os Profissionais da Educação, no prazo de dez anos, a partir da aprovação deste plano.
- ✓ Construir e implantar Estatuto dos Servidores Públicos do Sistema Municipal de Educação, com a efetiva participação dos profissionais, no prazo de três anos da vigência do PME.
- ✓ Manter a realização de concursos públicos para os profissionais do magistério e funcionários da Escola;
- ✓ Manter a garantia da aplicação do Piso Salarial Nacional, reajustado anualmente, tendo como referência os índices anunciados nacionalmente, para os professores em exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- ✓ Garantir imediatamente o cumprimento e qualificação do tempo destinado às aulas atividades; e ampliar na vigência do plano para 1/3 a carga horária destinada às aulas atividades conforme Art. 2º, § 4º. da Lei Federal nº 11.738/2008;
- ✓ Implementar gradualmente, a jornada de trabalho integral, com dedicação exclusiva, cumprida em um único estabelecimento de ensino.

3.13 GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

3.13.1 DIAGNÓSTICO

Na história do financiamento da educação brasileira tem havido diversas alterações, do ponto de vista legal, com significados importantes para os sistemas educacionais, considerando a ampliação dos percentuais das vinculações constitucionais e aumentando os níveis de comprometimento dos recursos públicos que financiam a educação pública. Esse marco legal tem como características principais a vinculação constitucional de parte dos impostos e tributos e a subvinculação através das políticas dos fundos. A tabela abaixo apresenta a evolução da obrigatoriedade do financiamento da educação ao longo da história.

Quadro 21 – Evolução da Obrigatoriedade do Financiamento da Educação

LEI	Ano	União	Estados	Municípios
Constituição Federal	1934	10%	20%	10%
	1946	10%	20%	20%
Emenda Constitucional (E.C.)	1969	-	-	20%
	1983	13%	25%	25%
Constituição Federal	1988	18%	25%	25%

Somente a partir da Constituição Federal de 1934, os recursos públicos advindos das arrecadações dos impostos nos municípios, estados e União passaram a ser vinculados, mesmo que com percentuais muito baixos, mas obrigatórios a serem investidos na educação.

A Constituição Federal de 1988 promove mudanças significativas, quando determina no seu art. 205 a Educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, articulada ao aumento do percentual de vinculação da receita da União, contribuindo para a conquista desse direito da cidadania. Além desses, outros avanços em relação ao marco legal que orienta o financiamento da educação brasileira merecem destaque, desde a, carta magna até os dias atuais: 1) a possibilidade de autonomia dos entes federados conferido pelo art. 211; 2) a reforma da legislação educacional – nova LDB nº 9.394/96, que redimensiona a política de financiamento e orienta o investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 3) a Lei do FUNDEF, que garantiu um aporte de recursos destinados brasileira; 4) A Lei do FUNDEB (nº. 11.494/97), que amplia o atendimento do Fundo à toda Educação Básica desde a Educação Infantil ao Ensino Médio; 5) O Plano Nacional de Educação (2001), que mesmo com os vetos do presidente FHC referente aos recursos, definiu metas para os Sistemas de Ensino; 6) A ação sistêmica do PDE promovendo a redistribuição dos recursos conforme maiores dificuldade apresentadas pelos sistemas e escolas; 7) e por fim, a Lei 11.738/98 que institui o Piso Salarial Nacional aos profissionais do magistério, que vem contribuindo significativamente para a valorização dos professores da rede pública.

Além dos recursos vinculados que são destinados ao financiamento educacional no Brasil, vale destacar outras fontes decorrentes das transferências voluntárias, tais como: Salário Educação, Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

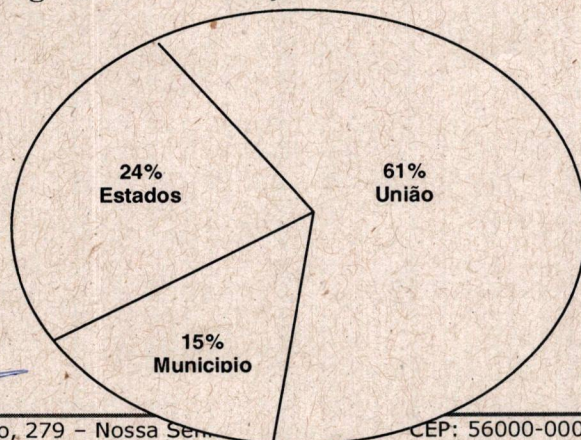
Outras possibilidades despontam em nível nacional, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que obriga a União a retirar os efeitos da DRU da Educação, possibilitando aumento da receita de forma gradativa, bem como a perspectivas da regulamentação do uso dos recursos do pré-sal na área social.

Ainda merecem destaque as propostas aprovadas na Conferência Nacional da Educação – CONAE no que diz respeito à vinculação dos recursos da educação aos percentuais de 7% à 10% do PIB até 2014. Considerando que em 2008 a aplicação financeira na Educação não passou de 4,7 do PIB, estes são percentuais razoáveis, que certamente irão contribuir para garantir a obrigatoriedade educacional de 4 a 17 anos como prevê a Emenda Constitucional nº. 59/2009.

Outra luta importante que está em curso, diz respeito à necessidade de definição de um valor que realmente seja suficiente para implementação de políticas de educação que garantam a qualidade, o chamado custo-aluno-qualidade – CAQI, baseado em todos os insumos necessários para manter cada criança, jovem ou adulto, na escola com qualidade social, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Muitas distorções ainda precisam ser corrigidas, considerando que a arrecadação financeira através dos impostos é concentrada na União e que a distribuição desses recursos ainda é bastante desigual, como mostra a figura abaixo:

Figura 3 - Distribuição dos Recursos Arrecadados pela União



A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre as esferas, cada uma delas ficando com a responsabilidade pela manutenção e expansão do seu Sistema de Ensino.

Foi em cumprimento a esses dispositivos legais que o município de Salgueiro, organizou através de Lei nº. 1.494/2005, reformulada pela Lei 1.668/2008, o seu Sistema Municipal de Educação, composto das seguintes instâncias:

- ✓ Secretaria de Educação Municipal;
- ✓ Escolas Municipais;
- ✓ Conselho Municipal de Educação.

Constituir-se enquanto Sistema Educacional é um avanço, na medida em que o município começa a pensar/organizar e decidir sobre as formas de organização e manutenção de sua Rede, tanto política, pedagógica, administrativa e financeiramente, construindo sua autonomia enquanto ente federado.

O município de Salgueiro para ampliar o atendimento e garantir a manutenção do seu Sistema Educacional, conta com as fontes de recursos oriundos das arrecadações municipais, das transferências voluntárias do Governo Federal, e dos convênios e parcerias estabelecidas pelo Governo Estadual e outros. Segue adiante o resumo do financiamento da Educação municipal, no período de 2008 e 2010, oriundos de balancetes de receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

Quadro 22 – Transferências

Nº	PROGRAMA	ANO / VALOR		
		2008	2009	2010
01	Dinheiro Direto na Escola - PDDE	61.779,90	96.919,30	115.131,60
02	Salário Educação	283.953,10	338.614,23	453.578,75
03	PNTE	168.817,47	283.874,64	305.729,19
04	PNAE	279.565,87	306.130,00	436.740,00
05	Programa Caminho da Escola	223.351,20	441.579,69	456.050,71
06	FUNDEB	6.659.17,01	7.968.850,73	9.377.338,65
TOTAL		7.676.784,55	9.435.968,59	10.744.568,00

Quadro 23 – Tributos

ORIGEM	ANO / VALOR		
	2008	2009	2010
Arrecadação Municipal	3.249.481,27	5.909.882,88	11.050.164,83
Transferências correntes	22.335.223,91	22.697.135,02	26.018.951,13
TOTAL	25.584.705,18	28.607.017,90	37.069.115,96
Vinculação MDE mínimo-obrigatório (25%)	6.396.176,30	7.151.754,48	9.267.278,99
Aplicado Manutenção Des. Ensino	9.229.654,89	10.755.150,41	9.628.511,81
Percentual Aplicado	36,07%	37,59%	25,97%

Analisando o montante de recursos destinados à educação municipal é importante avaliar como tem se comportado as receitas municipais e as transferências fontes de investimentos na educação em Salgueiro. É interessante observar também como o município tem conseguido ampliar os percentuais de arrecadação, dos seus tributos, na ordem de mais 80% entre 2009 a 2010, demonstrando o compromisso do governo com a ampliação do atendimento dos serviços básico à população, tendo em vista que a base de todo financiamento da educação e de outros serviços públicos está na capacidade de arrecadação de tributos pelos Estados e Municípios e das transferências efetivadas pela União com base no censo educacional.

Universalizar o direito à Educação Básica, especialmente a obrigatoriedade do Sistema Municipal, que compete ao atendimento do Ensino Infantil e Fundamental e EJA, implica planejamento, ampliação da arrecadação e distribuição dos tributos de forma responsável e racional, com transparência da gestão dos recursos e o exercício do controle social, bem como a avaliação dos resultados. Nesse sentido, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados, principalmente no que se refere à defesa da melhoria de qualidade da educação pública. Os quadros demonstram também, como o município tem investido, inclusive ultrapassando os percentuais legais, tanto na obrigatoriedade da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, quanto no pagamento dos salários de seu pessoal.

É importante destacar que, dentre outros fatores que contribuem para a elevação do patamar de qualidade de educação, a valorização profissional ocupa um peso considerável para a efetivação dessa conquista. Nesse sentido, o município tem dispensado atenção especial à questão salarial, com ações estruturadoras que vêm contribuindo para o ingresso e permanência de professores no Sistema Educacional, desde a implantação do Piso Salarial do Magistério através da Lei nº 1.738/2009, à revisão e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, pela Lei nº. 1.749/2010. Atualmente a aplicação dos recursos do FUNDEB na folha de pessoal é superior aos 60% exigido legalmente, como demonstra o quadro a seguir:

Quadro 24 - Folha de Pessoal do Magistério – FUNDEB 60%

FUNDEB	2008	2009	2010	2011
Receita	6.659.317,01	7.968.850,73	9.377.338,65	12.460.259,67
Aplicado	4.195.912,67	5.529.623,92	7.433.088,22	9.232.378,48
Percentual Aplicado	63%	69,39%	79,27%	74,1%

Fonte: Balancete de Despesa – Prefeitura Municipal

É inegável o avanço percebido em relação ao cumprimento da obrigatoriedade da aplicação dos recursos na educação municipal, permitindo garantia de um melhor atendimento dos serviços educacionais, que tem reflexos no exercício da cidadania, no desenvolvimento humano e na melhoria da qualidade de vida da população.

3.13.2 DIRETRIZES

A garantia do direito social à educação para todos e cada um, bem como a universalização desse direito, implica que os gestores públicos dediquem absoluta prioridade a área, tanto no que diz respeito aos avanços legais do financiamento, nos mecanismos de arrecadação dos recursos, na distribuição e gestão destes.

É nesse contexto que um Plano Municipal de Educação comprometido com a melhoria de qualidade de vida da sociedade Salgueirense, estabelece para os próximos dez anos, alguns caminhos a serem trilhados para a conquista da qualidade social, da educação, tendo como eixo e defesa as diretrizes aprovadas na CONAE – 2010:

- ✓ Participação da sociedade na elaboração das políticas, no acompanhamento e controle da gestão dos recursos empregados, através do exercício do controle social pelos Conselhos Municipais de Educação e suas respectivas Câmaras, e Conselhos Escolares, tanto na Escola, quanto no órgão central da Secretaria de Educação, os quais devem exercer a função fiscalizadora;
- ✓ Engajamento na luta nacional para que o financiamento da educação em todos os sistemas de ensino do país tenha como referência o custo de todos os insumos necessários por aluno – ano para se atingir um padrão mínimo de qualidade educacional, o chamado CAQI;
- ✓ Tornar a Secretaria Municipal de Educação em Unidade Orçamentária;
- ✓ Descentralização da gestão financeira do orçamento da Secretaria de Educação, discutindo a ampliação dos recursos com os Conselhos Municipais, a comunidade educacional e outros setores da sociedade;
- ✓ Consolidar o regime de colaboração entre as instâncias federadas, na perspectivas de ampliar os investimentos públicos, garantindo a melhoria da qualidade da educação, desde a adequação, reforma e construção do parque escolar até a oferta de recursos materiais necessários para o estabelecimento de padrões de qualidade em todas as escolas do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Assegurar a aplicação de todos percentuais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis e modalidades, aos recursos do FUNDEB, conforme estabelece a legislação brasileira.

3.13.3 METAS E ESTRATÉGIAS

- ✓ Fortalecer o papel fiscalizador dos Conselhos, através de processo de formação para que desempenhem atuação qualificada, no acompanhamento, avaliação e controle fiscal dos recursos provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim a de que exerçam com maior autonomia e segurança suas funções;
- ✓ Tornar públicas e transparentes as receitas e despesas dos recursos destinados à educação, assegurando a efetiva fiscalização de sua aplicação por meio dos Conselhos (Municipal e de Escolas), do Ministério Público, Tribunal de Contas e dos diversos setores da sociedade;
- ✓ Constituir a Secretaria de Educação como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, garantindo que o dirigente da pasta educacional seja gestor pleno dos recursos vinculados, sob o acompanhamento, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Tribunal de Contas;
- ✓ Garantir que o conteúdo de educação fiscal componha o currículo obrigatório na formação dos profissionais da educação em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- ✓ Difundir informações que possibilite a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, informando sobre os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos serviços públicos;
- ✓ Ampliar os recursos do orçamento da educação municipal para formação continuada de todos os profissionais da educação, de 0,6% para, no mínimo 2% durante a vigência deste plano;
- ✓ Garantir legislação municipal nos dois anos de vigência deste plano, que possibilite a transferência de fundo financeiro municipal às Unidades Executoras das escolas públicas sem prejuízo das transferências já existentes, assegurando-lhes autonomia administrativa, pedagógica e financeira;
- ✓ Apoiar e incentivar a criação de Unidades Executoras em todas as Unidades de Ensino da Rede pública municipal;
- ✓ Democratizar o acesso às prestações de contas de forma detalhada e específica de todos os gastos com a educação, possibilitando melhor compreensão por todos interessados;
- ✓ Apoiar as escolas municipais na elaboração de projetos que possibilite angariar recursos federais para a manutenção e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Salgueiro a ser vivido na década de 2013 a 2022, terá como lastro a defesa da necessidade do acompanhamento e monitoramento de todos objetivos e metas

construídas tendo em vista que é a partir desse movimento de avaliação que o município terá consciência do que esta sendo realizado, do que ainda é preciso realizar, ou do que é necessário ser organizado, executado para fazer valer o que foi planejado.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Dirigente Municipal, e o Conselho Municipal de Educação – CME serão responsáveis pela Coordenação do processo de implementação e consolidação do Plano, formando em conjunto, um grupo de avaliação e acompanhamento do PME. Desempenhará também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim sendo, o conjunto de instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirão o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para a correção ou adaptação do que foi construído e proposto.

Nesse sentido, será realizada avaliação a cada dois (02) anos, através da instalação do Fórum Municipal de Educação, organizado e convocado pela Secretaria Municipal de Educação, onde haverá a leitura, análise e escrita dos vários segmentos, observando quais metas, estratégias não foram alcançadas, se é necessário retomar a decisão, e ou estudar as causas do fracasso, ou o redimensionamento do PME.

O Fórum Municipal de Educação que será instalado a cada dois anos, será palco do revisar, do acompanhar e do propor, sempre na perspectivas de fazer acontecer o proposto no Plano Municipal de Educação.

Além das avaliações periódicas que ocorrerão a cada dois anos, caberá ao Conselho Municipal de Educação constituir-se, enquanto espaço institucional, e anualmente, elaborar documento/síntese da situação educacional do município, sugerindo propostas da correção ou instalação das metas e estratégias propostas neste Plano.

Também servirão como subsídios para a avaliação os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o SAEPE – Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, o Censo Escolar, os dados do IBGE, que contém informações necessárias para o acompanhamento e monitoramento do PME, os quais servirão de informações para serem analisados e utilizados, como possibilidade de verificação das prioridades, metas e objetivos proposto.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma contínua e periódica e o acompanhamento tenha como foco à análise dos aspectos quantitativos e qualitativos, na perspectiva da melhoria e execução do mesmo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Indígena** – RCNEI/Ministério da Educação – Brasília – MEC – 2005;

Carta de Princípio da Educação Quilombola de Pernambuco – 2007

CARNEIRO, Moaci Alves **LDB fácil: leitura crítica** – compreensiva: artigo a artigo. 16ª ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009

CONAE: **Conferência Nacional de Educação**: Eixos II, III, VI; documento final 2010.

COMEDS: **Conferência Municipal de Educação**: Eixo II e III; documento final 2009.

Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Instituído pela portaria N° 1.374 de 03 de Junho de 2003. Alterada pela portaria N° 2.895, de 16 de Dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Setembro de 2004.

BRASIL. Ensino Fundamental de Nove Anos: **Orientações para a inclusão da criança de seis anos.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

Lei Orgânica do Município de Salgueiro n°. 1.234/2005 e 1.600/2007.

Livro Sertão Quilombola – Centro de Cultura Luiz Freire 2008

LDB – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação de n°. 9.394 de 1996.**

MOURA, Abdalaziz de, 1942 – **Princípios e Fundamentos da Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – PEADS** – Glória de Goitá, Pernambuco: Serviço de Tecnologia Alternativa – 2003.

PNE – **Plano Nacional de Educação**, Seção Ensino Fundamental, 2000.

Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011 -2020) PL n° 8.035/2010.

Projeto Político Pedagógico – (PPP) do Território Quilombola de Conceição das Crioulas 2003 a 2010.

Resolução CNE / CEB N°1 / Diário Oficial da União, Brasília, 09 de abril de 2002, Seção 1, Pág. 32.

Resolução de CNE/ CBE n° 2/2007 aprovado em 31 de janeiro de 2007 que define Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Brasília –DF Junho de 2005

Resolução CNE/CEB de N° 4, de 13 de Julho de 2010. – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, seção 1.

Resolução CEB de n° 02/1988.

_____ **CEB/CNE n° 03/2005**

_____ **CME n°. 03/2009**

SOUZA, Clodoaldo José de Almeida. **Documento Norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME.** Brasília: Secretaria de Educação, 2005. 98p.

6. ANEXOS

6.1 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PME

Ação	Responsável	Período de Construção
<ul style="list-style-type: none"> • Construção da História e contexto atual do Município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fátima Monteiro - Secretária de Planejamento. 	Setembro / 2010
<ul style="list-style-type: none"> • Análise da situação Educacional do Município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Rogeane • Neilma • Severina • Edineide 	Setembro / 2010
<ul style="list-style-type: none"> • Construção da concepção de Educação, Política e Diretrizes Municipais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Socorro Monteiro 	Setembro / 2010
<ul style="list-style-type: none"> • Construção das diretrizes, objetivos e metas por área: <ul style="list-style-type: none"> - Educação Infantil; - Ensino Fundamental; - Educação Especial e inclusiva; - Quilombolas; - Campo; - Indígena; - EJA; - Profissionais de Educação; - Gestão e Financiamento - Ensino Médio; - IFET; - Ensino Superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil – Simone; • Ensino Fundamental – (Aldeni / Derivan); • Educação Inclusiva e Especial – (Patrícia, Zélia, Lozangêla, Ildete e Adalba); • EJA – (Brígida / Socorro Silva, Janaina); • Ensino Médio – (Socorro Alves); • IFET – (Rogeane / Ivone); • Profissionais de Educação – (Fátima Monteiro); • Gestão e Financiamento – Graça Lima e Socorro Monteiro. 	Setembro / 2010
<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo do Regime de colaboração com o Estado e União 	<ul style="list-style-type: none"> • Socorro Monteiro. 	Novembro / 2010
<ul style="list-style-type: none"> • Análise / Considerações, revisão pela UNDIME do PME 	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria de UNDIME 	Dezembro – 2011 Janeiro – 2011
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão / análise a partir das considerações realizadas pela assessoria da UNDIME 	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os envolvidos 	Fevereiro / Março 2011
<ul style="list-style-type: none"> • Análise / revisão do PME a partir das considerações realizadas pelo diversos segmentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Socorro Monteiro e Graça Lima 	Março / 2011
<ul style="list-style-type: none"> • Fórum da Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Educação 	Abril / 2011
<ul style="list-style-type: none"> • Análise / revisão do PME a partir das considerações realizadas pelo diversos segmentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Socorro Monteiro e Graça Lima 	Setembro / Outubro 2011

<ul style="list-style-type: none"> Sistematização do documento: Construção do anteprojeto de Lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Socorro Monteiro e Graça Lima. 	Outubro / 2011
<ul style="list-style-type: none"> Digitação 	<ul style="list-style-type: none"> Ayla Lucena e Ivone Dantas 	Agosto a Dezembro 2010. Janeiro a Outubro 2011
<ul style="list-style-type: none"> Enviar mensagem do Poder Executivo à Câmara, acompanhado do Plano 	<ul style="list-style-type: none"> Prefeito 	Novembro / 2011
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a tramitação e aprovação do anteprojeto de Lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Prefeito, SME 	Novembro/2011
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos exemplares. 	<ul style="list-style-type: none"> SME 	2012

6.2 PORTARIA Nº. 181/2011

Portaria Nº. 181/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação, que tem como papel mobilizar/sistematizar discussões e diálogos com os profissionais de Educação, nos diferentes níveis de ensino, modalidades e temáticas.

Art. 2º - A Comissão designada para atuar no processo de construção/sistematização do PME, será composta pelos representantes constantes na relação abaixo:

Nível de Ensino/Modalidade/Temática	Representantes	Rede de Ensino
Caracterização do Município	Ana Neide de Barros Maria Fátima Monteiro Lima	Municipal
Dados Educacionais	Maria Neilma G. de Figueiredo Marins Sevirina Ana dos Anjos Maria Rogeane Ribeiro Edineide Pereira do Nascimento Eliane Ribeiro Silva Luzia Nancyleny Alves da Cruz Costa	Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Estadual
Educação Infantil	Maria Simone do Nascimento dos Santos Sevirina Ana dos Anjos Marilene do Carmo Santos Cavalcanti Inayanne Regina de Oliveira e Silva	Municipal Municipal Particular Particular
Ensino Fundamental	Claudete Almeida Agra Maria Tânia Gonçalves Neta Jocicleide Ferreira de Arruda Pereira Aldeni Leite Freire de Carvalho Derivan Pereira de Barros	Municipal Municipal Particular Municipal Municipal



Educação Especial	Patrícia Lourenço Barros Lozângela Hipólito de Oliveira Osmailda dos Santos	Municipal Municipal Estadual
Educação Indígena Educação Quilombola Educação do Campo	Maria Gilda da Silva Maria Diva da Silva Rodrigues Maria Zélia de Oliveira Maria Ildete Januário dos Anjos Adalba Maria da Silva Adriana Monteiro de Sá	Estadual Municipal Municipal Municipal Municipal
EJA	Brígida Maria de Menezes X. Cruz Maria do Socorro Silva Janaina Monteiro do Nascimento Gomes Maria Lucia de Albuquerque	Municipal Municipal Municipal Estadual
Biblioteca e Tecnologia	Ivone Maria dos Santos Dantas	Municipal
Ensino Médio	Maria do Socorro Alves dos Anjos Valmi Gonçalves Ribeiro	Municipal Municipal
Ensino Superior	Maria Fátima Monteiro Lima Ivaneide Benicio Gomes Sena Edneide Jorge dos Santos	Municipal ISES FACHUSC
IF – Sertão Campus Salgueiro	Samuel Silveira Freitas Ana Maria de Amorim Viana Ângela Maiane de Macedo Damacena Maria Rogeane Ribeiro	Federal Federal Federal Municipal
Profissionais da Educação	Maria das Graças Lima	Municipal
Gestão e Financiamento Regime de Colaboração com o Estado e União	Maria das Graças Lima Maria do Socorro Alves Monteiro	Municipal Municipal
Avaliação; Sistematização do documento	Maria das Graças Lima Maria do Socorro Alves Monteiro	Municipal Municipal
Digitação	Ayla Mayanna Tavares de Sá Lucena Ivone Maria dos Santos Dantas	Municipal

Art. 3º - Envie-se cópia da presente à comissão municipal processante permanente, para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito